

# DESAFIOS POLÍTICOS E JURÍDICOS NA PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL: uma análise histórico-crítica da atuação estatal e do STF e suas implicações sociais\*

Cleide Francisca de Souza Tano<sup>1</sup>

Robson Luiz de França<sup>2</sup>

## 1. Introdução

Este trabalho apresenta uma análise descritiva sobre a atuação do Estado e de estruturas jurídicas e políticas no cenário da pandemia da covid-19 no Brasil. Os estudos apresentados perpassam por análises sobre transformações no mundo do trabalho, na educação e no papel do Estado, bem como sobre a questão do emprego e renda no contexto em análise.

Alguns temas como as transformações provenientes da reestruturação produtiva, a questão da empregabilidade e o papel do Estado, bem como o processo de formação de consenso no seio da sociedade sobre a necessidade social de apoio do Estado ao setor produtivo, antes do acontecimento da pandemia da covid-19, foram objeto de estudo de Tano (2019) no período de 2017 a 2019.

Até então, era inimaginável que, em tão pouco tempo, o Brasil adentraria em um contexto trágico, marcado por uma pandemia e por um acirramento de luta de classes que aumentariam os desafios já existentes, em virtude da ascensão de um padrão hegemônico dependente de aparato de coação e violência social, em que parte da sociedade aparece instigando o veto do aparato do Estado às políticas e projetos que contemplem as demandas sociais, impulsionando o anticientificismo, o individualismo, o empreendedorismo, dentre outras atitudes tendencialmente econômicas.

A pandemia da covid-19 teve, como epicentro de contaminação em massa, a China, depois a Europa e as Américas. No Brasil, chegou de modo bastante drástico, sendo que, em aproximadamente 6 meses, já contabilizávamos mais de 100 mil mortes causadas pela doença conforme o Painel Coronavírus (Brasil, 2023a). A Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou oficialmente o surto da covid-19 como pandemia em março de 2020.

Para além das questões diretamente relacionadas à saúde das pessoas – sequelas, números de casos, números de vítimas e gastos com a saúde –, a pandemia também impactou as estruturas jurídicas e políticas. Posicionamentos conflitantes entre Governo Federal, governadores estaduais, gestores municipais, setor econômico, agências de saúde e outros, sobre como lidar com a pandemia, impuseram desafios até mesmo ao Supremo Tribunal Federal (STF), em questões relacionadas a atos administrativos e constitucionais.

---

\* DOI - 10.29388/978-65-6070-028-4-0-f.9-45

<sup>1</sup> Doutora e mestra em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia. Servidora da Universidade Federal de Viçosa (UFV). E-mail: cftano@ufv.br

<sup>2</sup> Doutor e mestre em Educação. Professor Titular da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Faculdade de Educação/FACED; Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED); Coordenador da Linha de Trabalho Sociedade e Educação (TSE). E-mail: rlfranca@ufu.br.

Transformações no mundo do trabalho, na educação, a crise do emprego e outros fatos já vinham impactando as condições de vida, de trabalho e renda dos brasileiros. Com o advento da pandemia alavancou-se o desmonte das políticas públicas, a crise do emprego e a precarização das relações de trabalho, colocando a realidade observada por Tano (2019) à mercê de novos desafios, questões e dilemas, que serão discutidos mais adiante.

Este trabalho é resultado da pesquisa documental, descritiva, analítica e informativa desenvolvida em nível de Estágio de Pós-doutorado pela autora, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia (PPGED-UFU)<sup>3</sup>, linha de pesquisa Trabalho, Sociedade e Educação, sob a supervisão do Professor Dr. Robson Luiz de França, no período de junho de 2023 a junho de 2024. É parte integrante do Relatório de Estágio de Pós-Doutorado, realizado na modalidade voluntária.

Considera-se esta pesquisa importante para a construção de novos olhares sobre o posicionamento do Estado e de estruturas jurídicas e políticas no contexto em estudo, uma vez que pode contribuir com o posicionamento dos cidadãos sobre as ações do Estado em atendimento às demandas sociais e ao mercado/capital. Possibilita também a construção de um pensamento e politização sobre as transformações ocorridas neste curto intervalo de tempo.

Ressalta-se que este estudo apresenta também relevância social no contexto dos estudos sobre formação do trabalhador e sobre as condições de trabalho e renda, uma vez que permite conhecer como foram operacionalizadas ações para enfrentar os desafios postos. Além disso, permite também saber como se procedeu o alinhamento das medidas tomadas pelo Estado às novas demandas que surgiram no contexto da pandemia. Acredita-se que este trabalho tem potencial para subsidiar outras pesquisas, além de ser uma ferramenta útil para a sociedade compreender a realidade vivida.

A pesquisa tem como objetivo geral analisar, compreender e apresentar uma descrição analítica histórico-crítica da atuação do Estado e de estruturas jurídicas e políticas no cenário da pandemia da covid-19 no Brasil. Já como objetivos específicos apresenta-se:

- 1) Analisar estudos descritivos sobre ações do Estado em prol do apoio às pessoas em estado de vulnerabilidade, da manutenção do emprego e renda, e do combate à pandemia no Brasil;
- 2) Analisar as transformações no mundo do trabalho, na educação, no emprego e na renda;
- 3) Descrever de forma histórica e analítica a pandemia de covid-19 no Brasil;
- 4) Examinar a atuação de estruturas jurídicas e políticas na pandemia.

A problemática deste trabalho busca compreender posicionamentos do Estado e de estruturas jurídicas e políticas para atender as demandas inerentes aos desafios postos pela covid-19 no Brasil.

Considera-se emblemático, ao problematizar os posicionamentos do Estado e da estrutura jurídica e política, contextualizar o que estava posto no cenário brasileiro antes da pandemia. Villen (2017), ao discutir sobre a crise brasileira e as rachaduras do sistema, lembra que, durante os anos de governo petista, jamais houve um “não” contundente às alianças políticas com partidos de direita e com o capital.

---

<sup>3</sup> O PPGED foi criado em 1988 e começou a funcionar de forma regular em março de 1990. Possui conceito junto à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a área de concentração da temática é “Educação”.

Refletir sobre as considerações da autora e sobre as mudanças na educação a partir de 2008, por exemplo, a política de expansão de educação profissional e tecnológica, que representa um avanço sem precedente na educação brasileira, permite perceber como essa política é totalmente alinhada com o setor produtivo.

No cenário mundial, a crise econômica de 2008 afetou significativamente a economia dos Estados Unidos e da União Europeia. Todavia, no Brasil, continuou-se a garantir direitos básicos à população, como salário-mínimo e a distribuição de renda via projetos sociais, como o programa Bolsa Família. Com a crise mundial houve a necessidade de criar lastros legais para justificar a ofensiva neoliberal em formalizar o projeto hegemônico do capital financeiro, conforme explicam Santos e Malanchen (2017, p. 166) no livro “A Crise da Democracia Brasileira”.

As autoras explicam que, no período de 2013 a 2016, vivenciamos toda estruturação política e legal para destituir a política econômica e social que a presidenta Dilma Rousseff estava implementando no Brasil; neste momento, grandes grupos econômicos e até mesmo congregações religiosas se uniram em prol de reivindicações em favor do capital.

Corroborar-se com as autoras ao considerar que estes fatos foram retrocessos com consequências drásticas e ainda mais graves ao considerar que, no contexto anterior à pandemia, foram aprovadas mudanças na legislação trabalhista, aumentou-se a precarização do trabalho, por intermédio do trabalho temporário e trabalho parcial, houve perdas dos direitos trabalhistas e rebaixamento de remunerações, dentre outras ações.

No campo da educação, após 2012, houve mudanças nos serviços de formação profissional destinados à população carente, via abertura do mercado, para grandes corporações educacionais privadas e mudanças significativas na reforma do ensino médio. Frigotto (2016) explica que os argumentos que os idealizadores da reforma usaram era que havia um excesso de disciplina e que os alunos deveriam escolher parte do currículo.

Conforme o autor citado, esses argumentos escondiam o desejo de tirar do currículo a Filosofia e a Sociologia, além de diminuir a carga horária de disciplinas como História e Geografia, disciplinas estas essenciais para a formação dos educandos. Desta forma, percebe-se que ocorre um desprezo pela educação básica igual para todos os jovens, uma vez que a reforma legaliza a existência de uma escola diferente para cada classe social.

Houve também alavancagem no discurso que manipula as escolhas políticas, buscando conquistar a opinião pública. No contexto eleitoral de 2018 houve o acirramento de opiniões em que os indivíduos aguçaram a tendência de consumir informações que reforçam suas crenças. Conforme apresentado por Maia (2020), dentre as estratégias adotadas no campo político destacaram-se o espalhamento de *fake news* (notícias falsas), que inclusive ganham mais relevância para o julgamento do eleitor do que propriamente as reportagens produzidas pela mídia tradicional.

Após as eleições de 2018, potencializou-se o confronto entre o presidente e a comunidade científica brasileira por meio do descaso com a ciência e ataques ao meio ambiente, que foram acelerados ao longo do governo, congelamentos de recursos destinados às entidades de ciência e pesquisa, cortes no orçamento e tentativas de desmoralizar o ensino superior público, dentre outros.

Sofreram também com esse embate o sistema de cultura brasileiro e o Sistema Único de Saúde (SUS), sendo que, na área de saúde, o descaso com a pandemia,

considerando a covid-19 uma “gripezinha” levou muita dor e sofrimento aos brasileiros.

É emblemático que a pandemia da covid-19 colocou desafios para além dos que já existiam na sociedade. Dentre esses novos desafios destacam-se: o conflito entre capital e trabalho; o aumento do desemprego estrutural; a desestruturação do SUS; o aumento de pessoas em condições de vulnerabilidade; o embate da relação entre o Judiciário e o Executivo; a necessidade de compreender a pandemia; a necessidade de ajustar as rotinas de trabalho e de convívio nos ambientes familiar, profissional, educacional; e ainda a desestruturação de famílias que perderam seus entes queridos, muitas vezes provedores do lar.

Os estudos mostram que foram traçados diversos planos e implementadas ferramentas legais e normativas pela União, estados e municípios para administrar a situação analisada, em consonância ou não com o Plano Estratégico de Preparação e Resposta à covid-19 da OMS.

Mídia escrita, emissoras de televisão, sites de busca e informações na internet e redes sociais deram ênfase a ações da Suprema Corte para conformar medidas do governo com os parâmetros constitucionais e científicos na implementação de políticas públicas de combate à covid-19.

Evidenciou-se o embate entre o Executivo e o Judiciário, contrariando o posicionamento de alguns representantes do Estado e do Judiciário logo após 2012, em que estes caminharam juntos nos posicionamentos em favor do impeachment de Dilma Rousseff e impossibilitaram Lula de concorrer às eleições em 2018.

Entretanto, no contexto da pandemia, ao olhar para a realidade posta, reportada em jornais, televisão e nas mídias sociais, bem como discutida em diversos trabalhos acadêmicos, como os de Nohara (2020), Godoy e Tranjan (2023), percebe-se quão importante foram os posicionamentos do Judiciário. Por outro lado, as ações do STF, no contexto da pandemia, têm recebido diversas críticas por partes de agentes mais ligados a questões econômicas.

Espera-se contribuir com os estudos realizados pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e com a Universidade Federal de Viçosa (UFV), instituição em que a autora trabalha, retribuindo à UFV e à UFU, bem como à sociedade, por esta oportunidade de cursar o estágio de Pós-doutorado em uma universidade pública.

## **2. Metodologia**

Quanto à metodologia e às etapas procedimentais do trabalho, cabe destacar que a pesquisa desenvolvida é uma pesquisa bibliográfica e documental de natureza qualitativa, seguindo a perspectiva histórico-crítica.

A pesquisa bibliográfica e documental é apropriada para o desenvolvimento deste trabalho uma vez que teorias, livros, artigos e trabalhos acadêmicos contribuem para análise, interpretação e descrição sobre o que está posto quanto ao objeto de estudo.

Inicialmente, para discutir as ações do Estado visando apoio às pessoas em estado de vulnerabilidade, manutenção do emprego e renda e combate à pandemia no Brasil, foi realizada a revisão bibliográfica a partir de autores que estudam as transformações no

mundo do trabalho, da educação, do emprego, da renda e das condições de trabalho e vida dos cidadãos.

Posteriormente, para compreender e apresentar a descrição histórica e analítica da pandemia de covid-19, no Brasil, foram consultados: relatórios da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), do Instituto Butantan, de Instituições de Pesquisa, da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS); artigos científicos; e legislações editadas sobre o assunto.

Por fim, para compreender, discutir e analisar a atuação de estruturas jurídicas e políticas no contexto da pandemia da covid-19 no Brasil foram analisados relatórios do STF e artigos científicos sobre a temática publicados na plataforma SciELO.

### **3. Estudos descritivos sobre ações do estado visando apoio às pessoas em estado de vulnerabilidade, manutenção do emprego e da renda e combate à pandemia**

Os estudos apresentados por Tano (2019) trazem considerações sobre: o papel do Estado; o cenário de dificuldades em que se encontrava o Brasil antes da pandemia da covid-19; as questões relacionadas ao emprego, a renda dos trabalhadores e as condições de vida dos cidadãos brasileiros; assim como sobre o processo de formação de consenso sobre a necessidade social das medidas tomadas pelo Estado em apoio ao setor produtivo.

Até o final de 2019, era inimaginável que o surgimento e as modificações de um vírus fossem capazes de colocar todos em um contexto de grande desafio de saúde global. Esse acontecimento mundial exigiu estratégias de cooperação com a OPAS e com a OMS e, especificamente no Brasil, impôs desafios para as estruturas jurídicas e políticas para lidar com este problema de dimensão maior, envolvendo ordem econômica, política, social, ambiental e de saúde, dentre outros.

Ao longo dos tempos, o mundo passou por muitos acontecimentos que se tornaram objetos de pesquisa de diversos teóricos. Nos estudos apresentados por tano (2019), para a compreensão do processo de formação de consenso, no seio da sociedade, sobre a necessidade social de apoio do Estado ao setor produtivo, a autora destaca a contribuição de estudiosos das teorias de Gramsci. Segundo a autora, a compreensão destas teorias contribui para a desmistificação da formação fragmentada que banaliza as relações sociais, bem como as contribuições de Mészáros são importantes para compreender o modo operante do Estado.

Esses estudos são emblemáticos para esclarecer como a estrutura econômica, base real, é constituída pelas relações de produção, assim como as superestruturas jurídicas e políticas assumem papéis de estruturas. A compreensão dessas relações é importante nos estudos sobre trabalho, educação, formação profissional e emprego no contexto da reestruturação produtiva e contribuem para analisar o cenário da pandemia no Brasil e no mundo.

Existem diversos estudos sobre as transformações ocorridas nos processos de reestruturação produtiva, no Brasil e no mundo, ao longo dos tempos. Para compreender a sociedade e suas transformações, Karl Marx desenvolveu pesquisas que se transformaram

em clássicos, importantes para a compreensão da sociedade, ao longo dos tempos e na contemporaneidade também.

Segundo Marx e Engels (2010), a história da humanidade é a história da luta de classes. Os clássicos Marx (2010) e Marx (2013) são importantes para compreender as relações de produção, pois suas considerações são relevantes para o processo de desalienação dos trabalhadores, permitindo-os, assim, compreender os determinantes das suas condições de trabalho e vida.

A configuração da classe trabalhadora no século XXI é objeto de estudo de diversos autores, dentre eles: Previtali e Fagiani (2014); Oliveira (2018); Galvão (2013); Lucena *et al* (2014); e França e Scocuglia (2011). As considerações desses autores também são importantes, pois permitem compreender as relações de trabalho, emprego, renda e formação profissional, bem como a trajetória evolutiva do capitalismo e as especificidades relacionadas ao processo de reestruturação produtiva e as influências do capital na vida do trabalhador. As pesquisas de Marx são fundamentais para os estudos das categorias trabalho e educação, na medida em que o autor demonstra como as estruturas produtivas determinam superestruturas como Estado, educação, legislação, entre outras.

Quanto à educação, os estudos apresentados por Tano (2019) sobre a formação profissional permitem compreender que há uma responsabilização do cidadão pela sua qualificação para garantir a empregabilidade, porém a autora explica que a empregabilidade é uma ideologia, pois em momento de crises até mesmo os mais qualificados ficam desempregados, fenômeno este muito observado no contexto da Pandemia da covid-19.

Em relação à situação socioeconômica brasileira, antes da chegada do vírus da covid-19 no Brasil, os estudos apresentados descrevem um contexto de crise do emprego, desigualdade de renda, grande parcela da população em condições de vulnerabilidade, más condições de trabalho e renda, perdas de direitos trabalhistas, aumento no prazo para aposentadoria, flexibilização da legislação trabalhista, dentre outras questões e dilemas.

Sobre as ações do Estado, Tano (2019) explica que os processos de políticas públicas acontecem em um clima nada consensual, em que os interesses individuais podem prevalecer e estar presentes em todos os estágios das políticas. Explica também que a formalização de uma norma jurídica exige a aprovação do Congresso e do Senado e, em decorrência disto, há uma série de manobras políticas para o convencimento de quem tem direito de voto. Reflexões sobre os estudos apresentados pela autora e sobre o fenômeno da pandemia permitem perceber que o vírus da covid-19 chegou ao Brasil em um contexto já marcado por intensa crise política, socioeconômica e por jogos de interesse.

Oliveira e Ferreira (2020) apresentam um texto para discussão sobre o mercado de trabalho em tempos de pandemia. As autoras enfatizam o efeito danoso que teve a ampla polarização política no cenário brasileiro e também as ações do representante do Estado, que subestimou a ameaça do vírus, além de tomar medidas desarticuladas com os interesses de grande parte da população.

Um dos exemplos dessas medidas desarticuladas foi a Medida Provisória 927/2020 (Brasil, 2020c), que autorizava suspender o contrato de trabalho por até 4 meses, sem garantia de renda e emprego. As autoras explicam que essa medida foi fortemente criticada pelas centrais sindicais e movimentos sociais e acabou sendo revogada no dia seguinte. Outro exemplo foi a proposta de salário emergencial de R\$ 200,00 por três meses, bem

abaixo do salário-mínimo e incapaz de atender as necessidades básicas de subsistência de muitos brasileiros desempregados.

Todavia, após a OMS declarar a covid-19 uma pandemia, o Estado foi pressionado pela sociedade, mídia, centrais sindicais, movimentos sociais, vigilância sanitária e outras instituições para que tomasse medidas de contenção da pandemia e também que garantisse o emprego, renda e condições de vida para as pessoas em condições de vulnerabilidade.

Neste cenário de polarização e pressões da sociedade para que o Estado tomasse medidas para enfrentamento da pandemia, algumas ações foram executadas, dentre elas o pacote de medidas tomado pelo Ministério da Economia, em 2020, com ações voltadas à população vulnerável. Dentre essas medidas estavam: antecipação do pagamento do 13º salário dos aposentados e pensionistas do INSS; transferência de fundos do Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); antecipação de pagamento de abono salarial; e destinação de recursos para o Programa Bolsa Família.

No tocante às ações voltadas à manutenção do emprego, esse pacote incluiu ações voltadas ao adiamento do prazo de pagamento do FGTS pelas empresas por três meses; adiamento por parte da União do recolhimento da parcela do Simples Nacional; facilitação de empréstimos para famílias e empresas, reduzindo as exigências para contratação.

Oliveira e Ferreira (2020), ao discutir sobre essas ações, afirmam que essas medidas de destinação de recursos para atender as demandas relatadas acima no contexto da pandemia, não eram suficientes para atender todas as demandas, uma vez que antes da pandemia, as demandas de recursos e o número de pessoas em condições de vulnerabilidade, desempregados, em condições de informalidade já ultrapassavam o montante que estava sendo disponibilizado.

Especificamente sobre a questão do combate à pandemia, as ações do Estado, segundo Oliveira e Ferreira (2020, p. 9), foram: remanejamento de recursos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT) ao SUS; e desonerações temporárias do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para bens importados e produzidos internamente necessários ao combate à covid-19, acompanhadas da suspensão da cobrança da alíquota de importação para produtos médicos e hospitalares até o fim de 2020.

Outra ação tomada pelo Estado, no contexto da pandemia, foi a sanção do projeto de Lei 1.066/2020, em 10 de abril de 2020 (Brasil, 2020e), que veio instituir a Renda Básica Emergencial, equivalente a pagamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais por um período de três meses, podendo ser prorrogado por igual período. Essa ação veio beneficiar trabalhadores desempregados, informais e intermitentes, além dos microempreendedores individuais.

Ainda com o intuito de preservar o emprego e a renda do trabalhador, o Estado editou a Medida Provisória 936/2020 (Cecon, 2020b). Essa medida veio regulamentar a redução do salário e da jornada de trabalho, além da suspensão do contrato de trabalho. Por meio dela esclareceu-se a pactuação do contrato entre empregador e empregado com relação à redução da jornada de trabalho com preservação da renda, assim como quanto à suspensão do contrato de trabalho.

Por meio dela também foi estabelecida a garantia provisória do emprego e a compensação de forma complementar, via benefício emergencial, a que o trabalhador

passou a ter direito nesse período. As regras dos acordos, tanto de redução da jornada de trabalho, quanto da suspensão do contrato de trabalho, bem como os percentuais das partes, prazos e garantias, foram estabelecidos por essa medida.

Oliveira e Ferreira (2020) apresentam uma análise dessa Medida Provisória em que constataam:

[...] com exceção dos trabalhadores formais que recebem um salário-mínimo, para os quais a renda permanece inalterada, todos os outros trabalhadores que têm remunerações maiores sofrerão perdas nos rendimentos do trabalho; e essas perdas aumentam conforme seja maior a redução da jornada e do salário implementada pela empresa. (Oliveira; Ferreira, 2020, p. 13)

Porém, análise e reflexão sobre as considerações das autoras, bem como das medidas tomadas no contexto da pandemia, citadas anteriormente, permitem considerar que todas essas medidas não foram suficientes para proteger a população que vive em condições de vulnerabilidade, tampouco foi capaz de impedir os avanços da pandemia.

Diante dos fatos, é importante discutir, refletir e buscar compreender as transformações ocorridas no mundo do trabalho, na educação, no emprego e na renda.

#### **4. Transformações no mundo do trabalho, na educação, no emprego e na renda**

As transformações no mundo do trabalho e educação e no emprego e renda, no contexto da reestruturação produtiva, são objetos de estudos, ao longo dos tempos, por diversos autores. Dentre eles destacam-se Hobsbawm (2015); Antunes (2006); Fagiani e Previtali (2014); França (2016); Lucena *et al.* (2014); Kuenzer (2001); Tano (2019); e Harvey (2012).

Os estudos apresentados por esses autores permitem compreender que as mudanças no mundo do trabalho foram fortemente influenciadas pelo pensamento neoliberal a partir dos anos de 1990. Esses estudos permitem também compreender que o papel do Estado passou por grandes transformações e as relações de trabalho assumiram novas configurações.

As inovações no campo do trabalho ocorreram em grande parte em decorrência dos avanços tecnológicos e organizacionais, mas também foram impactadas por mudanças na legislação trabalhista. A flexibilização das relações de trabalho, bem antes da pandemia, já impunha ao trabalhador, de certa forma, o isolamento social. Alguns trabalhadores já executavam suas tarefas isolados em seus lares, comprometendo seus momentos de lazer, seus laços familiares, muitas vezes vinculados à aplicativos de internet.

Surgem, assim, novas formas de intensificação e precarização das condições de trabalho, sendo que cada vez mais há a falta de vínculo empregatício e intensifica-se a desregulamentação das relações de trabalho e a perda de direitos trabalhistas, além do acirramento pela busca de conseguir trabalhar em mais de um lugar para conseguir manter um salário equivalente ao que teria em uma relação contratual de trabalho. Agora cabe analisar esses dilemas do mundo do trabalho acrescidos do fenômeno de pandemia. Vale



ressaltar, conforme já mencionado, que foi em um cenário político polarizado que a sociedade brasileira se encontrou com o difícil desafio de exposição a um vírus letal.

Além de muitos cidadãos desempregados, trabalhadores informais, pessoas já cansadas de procurar trabalho e outros em condições de vulnerabilidade, há também grande número de pessoas que ficaram desempregadas no contexto da pandemia, ou que tiveram seus contratos suspensos e até mesmo os que perderam os provedores de renda para o lar, por conta da covid-19, conseqüentemente suas rendas foram reduzidas drasticamente. Soma-se a essas questões a gravidade da doença, a rápida propagação, a falta de tratamentos até então eficazes e a falta de recursos materiais, como oxigênio, respiradores, leitos de UTIs, dentre outros.

É importante também destacar a situação do pessoal que enfrentou a pandemia na linha de frente: médicos, enfermeiros, profissionais ligados à área da saúde, profissionais de limpeza, pessoal do ramo da alimentação, distribuição e logística, pesquisadores, cientistas, pessoal da distribuição de medicamentos, farmácias, postos de combustíveis, mecânicos, caminhoneiros, trabalhadores dos correios e deliveries, trabalhadores de supermercados e tantos outros.

Outro fator agravante eram as condições daqueles que estavam em zona de maior probabilidade de contágio, como as pessoas que moram em cidades com portos e/ou aeroportos, por exemplo Manaus. Todavia, cabe ressaltar que os desafios provenientes do caos gerado pela pandemia não se tratavam apenas das medidas sanitárias e de saúde, mas também de medidas para garantir que os efeitos econômicos da pandemia não comprometeriam ainda mais as condições de vida dos brasileiros. Desta forma, o conflito entre o capital e o trabalho foi um grande desafio emergente neste contexto.

No estudo da atuação das estruturas políticas, o Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica (Cecon, 2020a, p. 9) afirma que, até o momento da expedição da nota número 9, no Brasil, o crédito extraordinário no valor de R\$ 5,099 bilhões era originário de remanejamento orçamentário dentro do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, não representando, assim, a injeção de recursos novos. Este documento também ressalta que, nas ações de apoio do Estado, para evitar perdas à massa salarial, o governo deveria ter elevado sua participação na renda do trabalhador. Os autores explicam que o apoio do governo, no contexto da pandemia, foi inferior ao que proporcionou em outras ações para os bancos e o setor financeiro.

Ao analisar os estudos apresentados, percebe-se que é possível correlacioná-los com as teorias que explicam as transformações na sociedade, de modo especial às teorias de Marx. Percebe-se o quanto as contribuições deste autor são contemporâneas, uma vez que elas explicam como a lógica do sistema capitalista dita as mudanças necessárias nas superestruturas para que a estrutura avance, até mesmo em momentos de crise.

Especificamente sobre a crise ocasionada com o advento da pandemia da covid-19, o noticiário do mundo inteiro divulgou que este foi um acontecimento epidemiológico, envolvendo questões sanitárias e de saúde e rapidamente afetou as estruturas produtivas. No Brasil não foi diferente: os estudos apresentados por Oliveira e Ferreira (2020), ao tratar sobre a participação do Estado no contexto da pandemia, mostram claramente o ideário de Estado Mínimo, materializando-se em uma participação um tanto tímida quanto comparado com propostas de outros países. Como consequência, as autoras apontam que houve grande redução da massa salarial.

Reflexões sobre os estudos apresentados por Tano (2019, p. 36) ao analisar a participação do Estado, no cenário antes da chegada do vírus da covid-19, no Brasil, permitem compreender a lógica capitalista em que o Estado, para salvar o capital, pratica medidas de forma piramidal: primeiro ele salva o grande capital, depois o médio, seguido do pequeno e, por último, ele pensa no trabalhador.

Na trajetória da evolução do capitalismo, percebe-se que alguns acontecimentos se repetem ao longo dos tempos, porém, em cada período, o capital vai incorporando novos elementos, visando mais lucro e sua sobrevivência. Desta forma, surgem novas configurações de trabalho, de emprego, de educação e de relações sociais; porém, novas formas de resistência também acontecem.

Quanto às novas configurações de trabalho, no contexto da pandemia este fato ficou muito evidente. O trabalho remoto predominou em muitas instituições públicas; diversas empresas também passaram atuar remotamente ou de forma semipresencial; surgiram novos empregos nos setores de tecnologias; o comércio eletrônico, e-commerce, alavancou as vendas; surgiram diversas ferramentas digitais, como plataformas de reuniões, de aulas, de videoconferências, redes sociais com lives e aplicativos de transporte e entregas; apareceram também novos arranjos tecno-assistenciais no âmbito da gestão, cuidado humanizado e da saúde, no atendimento de processos judiciais, dentre outros.

Neste sentido, é emblemático analisar também a atuação de estruturas jurídicas e políticas no contexto da pandemia, bem como compreender como configura-se a relação trabalho e educação neste novo contexto, uma vez que as mudanças no campo da educação também são provenientes das demandas do setor produtivo.

Tano (2019) explica que, no contexto da reestruturação produtiva, a escola passa a ser vista como um processo de produção organizado pelo capital, em que perde tendencialmente o controle sobre seus processos e vai subsumindo à lógica da produção de mercadoria e aos ideários neoliberalistas como individualismo, empregabilidade e empreendedorismo. Fenômenos como globalização e mundialização são características do avanço do capitalismo que vêm impondo romper com fronteiras nacionais, apontando novos padrões de consumo, de territorialização e de circulação de mercadorias e pessoas, dentre outras mudanças.

Todavia, certos acontecimentos trazem mudanças na dinâmica dos fatos. A pandemia da covid-19 é um acontecimento marcante, em que seus efeitos ainda estão em curso e, em decorrência disto, é importante compreender alguns desafios enfrentados pelos brasileiros.

#### **4.1 Desafios enfrentados pelos brasileiros no contexto da pandemia**

Embora a crise proveniente da pandemia da covid-19 seja contemporânea, diversos autores têm discutido a temática, dentre eles Paula, Pereira e Giordani (2023), que apresentam estudos sobre a pandemia no capitalismo neoliberal. Esses autores apresentam reflexões críticas sobre os impactos do novo coronavírus no Brasil.

É fato que esse vírus surgiu em um cenário globalizado, marcado pelo predomínio do ideário neoliberalista, em que há uma intensa circulação de pessoas e mercadorias, em níveis mundiais. Este contexto é marcado também pela urbanização, intensa concentração de pessoas, más condições de vida, vulnerabilidade social, dentre outros dilemas.

Os autores citados afirmam que: “as pandemias zoonóticas recentes (Sars-coV-2, H1N1, MERS e Ebola) têm origens na relação perturbada entre o adensamento urbano e o meio ambiente e uma ocupação desordenada de áreas silvestres, incluindo uma sinergia com crescimento da pobreza intensa” (Paula; Pereira; Giordani, 2023, p. 765).

Análises e reflexões sobre os estudos apresentados permitem inferir que, para compreender a extensão da pandemia da covid-19, é necessário desvelar seus determinantes, que possuem relações diretas com as condições de vida das pessoas. Nas palavras dos autores citados, “os efeitos no estado de saúde das pessoas são mais graves quanto mais precárias são suas condições de vida” (Paula; Pereira; Giordani, 2023, p. 765).

Esses estudos evidenciam também que as condições de trabalho, a precariedade de vida e a mercantilização de dimensões, como a privatização da área de saúde, têm acirrado as contradições inerentes ao mecanismo de reprodução do capital. Os autores citados analisam também o “adocimento” da saúde no Brasil, sob a lógica do neoliberalismo, e afirmam:

O avanço da pandemia no Brasil encontrou um ambiente político e institucional de profunda obediência ao fundamentalismo do mercado, combinado a uma agenda política e ideologicamente orientada a desvirtuar a políticas públicas. Além de medidas sorrateiras e discursos que penalizaram os cidadãos em favor de interesses econômicos, o contexto da pandemia realçou a desordem política e administrativa do governo brasileiro, incapaz de construir uma compreensão uniforme e de agir de forma coesa em seus distintos níveis. Tal postura do governo brasileiro foi plenamente consentânea com o princípio do Estado mínimo, num desmonte de instituições na área da saúde, saneamento e educação. (Paula; Pereira; Giordani, 2023, p. 766)

Reflexões sobre os posicionamentos citados permitem considerar que o Estado, mesmo em um cenário de crise mundial da saúde, pactuou com a lógica do capital, apesar de dados tão alarmantes que colocaram o Brasil, em janeiro de 2022, como um dos países com o maior número de perdas de vidas.

Quanto ao emprego e à renda, os estudos apresentados anteriormente mostram que o trabalhador, no contexto da pandemia, teve sua renda reduzida drasticamente. Muitos tiveram seus empregos suspensos ou ficaram desempregados e ainda, como suporte para passar pelo momento mais crítico da pandemia, tiveram que recorrer a saques do FGTS, ou receberam parte do seguro-desemprego.

Importante mencionar também as pessoas que estavam na informalidade e os desempregados, que não tinham esses recursos para socorrê-los e tiveram que contar com o auxílio emergencial ou com o apoio de familiares, amigos, igrejas e outras instituições de caridade. Vale ressaltar também os desafios do SUS, uma vez que a crise político-econômica anterior à pandemia já havia apresentado como impacto a redução dos recursos destinados à saúde e à educação.

Soma-se a isso as trocas sucessivas dos ministros da Saúde durante a pandemia, fato que levou à alteração também de grande parte da equipe técnica, tornando-se um problema de governança no SUS, inclusive quanto à gestão dos recursos destinados à saúde, em um momento tão crítico como o auge da pandemia.

As ações do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da covid-19, sobre o SUS brasileiro, foram reconstituídas em estudo desenvolvido por Sodré (2020), que constata contradições entre as ações do Governo Federal e o Ministério da Saúde brasileiro; segundo o autor, o modo de gerir foi baseado na negação da epidemia e na ausência de proposições pelo Ministério da Saúde. Dentre as ações de destaque do Governo Federal, o autor considera que houve a militarização deste ministério, com preenchimento dos quadros do corpo técnico por militares. Todavia, nas palavras do autor:

[...] a militarização do Ministério da Saúde não silenciou a privatização permanente e gradual que o sistema de saúde pública por décadas vivenciou, principalmente nos períodos ditatoriais da história. Os grandes monopólios do mercado privado da saúde continuam a ser os mais rentáveis em meio ao caos proporcionado pela pandemia ao SUS. São os grupos privados que, em regime de exceção, mais se fortalecem dentro das relações de compra e venda de serviços e mercadorias. São grupos empresariais internacionais de EPIs, respiradores e medicamentos e, além deles, em âmbito nacional, os planos de saúde e grupos hospitalares, que vendem seus leitos para os governadores. Neste formato, o SUS é tratado apenas como se fosse uma logomarca de gestão, fortalecendo o mercado empresarial da saúde. (Sodré, 2020, p. 9-10)

Reflexões sobre as considerações apresentadas pelo autor permitem perceber que o rápido avanço da doença e o aumento do número de mortes estão correlacionados também com o jogo de interesse do mercado privado da saúde – que, ao cobrar altos preços pelos serviços prestados, já excluem aqueles que não podem pagar e conseqüentemente aumentam os gastos dos serviços públicos com a saúde, uma vez que aumenta a demanda pelo SUS.

Os dados mostram que, cada vez mais, o governo subfinancia o SUS, de forma que mesmo antes da pandemia as despesas com saúde já impactavam a vida dos brasileiros. Conforme reportagem de Michele Portela ao Correio Braziliense, postada em 2 de abril de 2023 (Portela, 2023), as despesas com saúde representavam 9,6% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, em 2019; ainda segundo essa reportagem, desses 9,6% apenas 3,8% eram gastos do governo e 5,8% foram pagos por famílias e instituições sem fins lucrativos.

Outro desafio também enfrentado pela população no contexto da pandemia está relacionado com a questão da vacinação. Embora tenha sido tão esperada a chegada de uma vacina capaz de conter a propagação do vírus, percebe-se, no Brasil, uma polarização que envolveu decisões entre vacinar ou não vacinar. Couto, Barbieri e Matos (2021) discutem sobre o clamor e a hesitação vacinal e explicam como a hesitação às vacinas se relaciona com a pandemia da covid-19.

Os estudos das autoras explicam que há um dilema, a polarização, em que as decisões das pessoas quanto à imunização envolvem questões de pertencimento social de grupos a favor ou contrários à vacinação. Reflexões sobre esses posicionamentos permitem compreender o quanto esse fato é prejudicial para a saúde de todos. As autoras explicam como uma pessoa imunizada protege outras pessoas; nas palavras delas:

[...] a chamada “imunidade coletiva” ou “de rebanho” é alcançada quando a vacinação é feita em massa e atinge elevada cobertura. Essa imunidade proporciona, além da proteção individual da pessoa vacinada, a eliminação da circulação do agente infeccioso no meio e a proteção indireta das pessoas suscetíveis (aquelas com contraindicações à vacina como prematuros, gestantes ou pessoas com imunidade comprometida, além daquelas não vacinadas). (Couto; Barbieri; Matos, 2021, p. 5)

Ao longo dos estudos apresentados, percebe-se que muitos dos desafios enfrentados pela população no contexto da pandemia estão relacionados também com a polarização e com os jogos de interesses. Tano (2019) alerta para o fato de existir, no seio da sociedade, um consenso construído sobre a necessidade social de apoio às empresas ou a determinadas medidas, uma espécie de tradição que se transforma em legislação e em políticas públicas, ancoradas em um discurso político de que isso ocorre em prol de todos.

Ao longo dos estudos desenvolvidos na pesquisa, percebe-se também como no mercado relacionado à área da saúde as empresas se relacionam com os governos. Além disso, houve, no seio da sociedade, ações de disseminação de desinformações sobre a pandemia; porém, o referencial teórico estudado permite compreender que o que estava em jogo era o desejo da classe dominante em prevalecer sua hegemonia política, econômica e cultural, estabelecendo um padrão hegemônico ancorado na coação e na violência social.

Conforme já mencionado, a pandemia colocou desafios para além dos que já existiam na sociedade, desde o conflito entre o capital e o trabalho, o embate entre o Executivo e o Judiciário, o desemprego estrutural, a desestruturação do SUS e os desafios para a educação brasileira. Desta forma, é importante compreender alguns desafios enfrentados pela educação no contexto da pandemia.

#### **4.2 Desafios enfrentados pela educação no contexto da pandemia**

A trajetória da educação no Brasil apresenta momentos de avanços e retrocessos. Considera-se que a expansão da rede federal de educação profissionalizante, representou avanços sem precedentes. Embora seja uma política voltada para atender as demandas do capital, uma vez que seus cursos são alinhados com os setores estratégicos da economia, esta proposta representa um avanço na concepção de educação, incorporando o trabalho como princípio educativo e com uma perspectiva de educação integral.

Esta política foi objeto de estudo da autora no período de 2015 a 2016 e, após análises e reflexões sobre a evolução da educação, foi possível inferir que esta concepção caminhava para uma perspectiva emancipadora e politizada, capaz de fazer pensar nas contradições, na realidade vivida e em formas de avanço para uma consciência crítica que se concretize na prática política de cada um.

Todavia, no governo de Michel Temer, a educação volta a passar por retrocessos com políticas que, visivelmente, almejam tirar esse poder de formação de consciência crítica, retirando do currículo disciplinas importantes para a formação integral, além de cortes no orçamento da educação e outras medidas apresentadas mais adiante.

Quanto à educação, no contexto da pandemia, mais especificamente sobre os processos de formação profissional, nesse período crítico, Elias e Alves (2022) apontam que os desafios postos para a educação são simultâneos ao empobrecimento da

democracia. Reflexões sobre as considerações dos autores permitem perceber que a crise ocasionada pela pandemia vai além da questão de saúde: tornou-se um modo de pensar e ver o mundo, agir e viver, e impôs um padrão hegemônico dependente do aparato de coação e violência social com o acirramento do ideário neoliberalista. Esse ideário prega o Estado mínimo, portanto, instigam o veto do Estado às políticas e projetos que contemplam as demandas sociais.

Passamai e Silva (2023) problematizaram duas propostas apresentadas para as Instituições Federais de Ensino (IFEs) pelo Governo Federal (2019-2022): o programa Future-se e o Programa Reuni Digital. Nesta problematização, ficam evidentes os “fios” neoliberais que sustentam esses dois programas, sendo que, segundo as autoras, ambos os projetos visam reeditar os objetivos das Universidades e dos Institutos Federais para torná-los funcionais à reprodução capitalista (Passamai; Silva, 2023, p. 491).

Nas palavras das autoras, esses programas têm por finalidades:

O Future-se – atrelar a produção científica das instituições federais às demandas dos setores produtivos e subsumir as atividades de ensino, pesquisa e extensão aos ditames do capital, através de “parcerias” como alternativa imediata para financiar seu funcionamento. Isso porque, de forma inequívoca, o estrangulamento orçamentário imposto pela EC nº 95/2016 e por outras medidas governamentais têm reduzido, ano após ano, o orçamento destinado à Educação o que induz as IFEs a firmarem parcerias público-privadas como forma de garantirem sua própria existência.

Já o Reuni Digital – Plano de Expansão da EAD nas IES públicas federais, apresentado preliminarmente em 2021, aproveita-se do contexto pandêmico que impôs às IFEs a adoção de atividades remotas emergenciais para possibilitar o distanciamento social necessário – visa expandir vagas nas IFEs, na modalidade de ensino a distância, instituindo uma ampla reforma didático-pedagógica para a formação universitária [...] almeja assim contribuir com a formação de um perfil de cidadão trabalhador(a) mais funcional para o sistema capitalista contemporâneo. (Passamai; Silva, 2023, p. 491)

Análise e reflexões sobre as considerações das autoras permitem corroborar com suas ideias, ao considerar necessária uma análise crítica quanto às intencionalidades desses programas que transformam o direito à educação em mercadoria. Dentre tantos desafios postos à educação já elencados, somam-se estes que comprometem a formação integral do ser humano.

A realidade já vivenciada pela educação brasileira, ao longo dos tempos, marcada por contradições, avanços e retrocessos, agravou-se no contexto da pandemia e novos desafios somaram-se aos que já estavam postos, conforme explicam Elias e Alves (2022, p. 84-85). Tendo como referências os estudos dos autores citados, pode-se elencar algumas questões e dilemas no campo da educação, que floresceram no contexto da pandemia: necessidade de maior tempo de trabalho docente destinado ao uso de tecnologias e plataformas, aumentando sobremaneira a carga horária do trabalho; responsabilização da(o) docente pelas condições necessárias ao desempenho do seu trabalho em sistema remoto; dificuldades de comunicação e interação entre docentes e discentes;

E ainda, problemas de acompanhamento pedagógico e de aprofundamento dos conteúdos ministrados, prejudicando o processo de ensino-aprendizagem; suspensão e/ou diminuição das atividades de pesquisa e extensão, ocasionando uma centralidade das ações acadêmicas nas atividades de ensino; desgastes físico e mental, de discentes e docentes, para a realização das atividades acadêmicas, associados ao aumento dos problemas de saúde mental intensificados com a pandemia; dificuldades de acompanhamento e realização das atividades de ensino em sistema remoto por parte de discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica e discentes mulheres; Aumento significativo dos trancamentos de matrículas.

Esses estudos explicitam que a pandemia colocou desafios para além dos que já existiam, sendo que neste trabalho não foram elencados todos. Além disso, em torno da formação profissional, os desafios têm se aprofundado, devido a cortes sucessivos no orçamento e mudanças nas políticas educacionais. Muitas vezes os idealizadores das propostas neoliberais aproveitam-se de cenários de crise para colocar em prática projetos de seus interesses, como este de massificação da educação; em decorrência disto, é emblemático compreender a pandemia e apresentar sua descrição histórica e analítica.

## **5. Descrição histórica e analítica da pandemia de covid-19 no Brasil**

Neste tópico apresenta-se uma descrição histórica e analítica da pandemia de covid-19. Considera-se importante tanto compreender como e quando surgiu a primeira infecção pela doença covid-19 e sua evolução pelo mundo, bem como as medidas de enfrentamento tomadas e os impactos ao longo da pandemia no Brasil.

Diversos autores e institutos de pesquisas publicaram estudos sobre a história desse vírus; dentre eles destaca-se as contribuições da OPAS, OMS, Ministério da Saúde, Instituto Butantan e Fiocruz.

Segundo informativos apresentados pelas fontes citadas acima, o primeiro caso de covid-19 ocorreu na China, em 17 de novembro de 2019. A primeira a contrair o coronavírus SRA-CoV-2 no mundo foi uma pessoa de 55 anos da província de Hubei, próximo a Wuhan, onde houve o primeiro surto da doença.

O Instituto Butantan (2023), em sua página na internet, esclarece como surgiu o novo coronavírus, explicando as teorias mais aceitas sobre a origem do vírus. Segundo o Instituto, em maio de 2020, após diversas discussões sobre possíveis origens do vírus, a Assembleia Mundial da Saúde solicitou ao diretor-geral da OMS que tomasse as devidas providências, junto aos outros órgãos de pesquisa, para identificar a origem do vírus. Diante disto, o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, juntamente com redes de pesquisa, trabalhou para descobrir a origem do vírus. O objetivo principal da descoberta era prevenir a reinfecção com o vírus e o estabelecimento de novos reservatórios zoonóticos.

O Instituto Butantan explica que esses novos reservatórios são seres onde vive e se multiplica um agente infeccioso, reproduzindo-se de maneira que possa ser transmitido a um hospedeiro suscetível. Desta forma, segundo o Instituto, os avanços com descobertas dessas pesquisas reduziriam os riscos de surgimento de outras zoonoses.

Esclarece também que a OMS divulgou um relatório, desenvolvido por pesquisadores chineses e de outras nacionalidades, que reforçou a origem natural da epidemia. Dentre as teses apresentadas, a mais aceita foi a que o vírus passou do morcego para um mamífero intermediário, e dele para o ser humano.

O Instituto destacou que a transmissão de um morcego diretamente para um humano também foi uma hipótese possível e provável segundo o relatório; ainda considerou como uma hipótese possível, porém remota, a passagem do vírus para humanos por meio de produtos alimentícios; e descartou a possibilidade de o vírus ter escapado acidentalmente do Instituto de Virologia de Wuhan.

Cabe destacar que esta tese descartada pelos Institutos de pesquisas foi bastante circulada na mídia brasileira, via grupos de WhatsApp, por pessoas interessadas em espalhar desinformação, contribuindo também com o discurso de ódio e aumento de intolerância na sociedade.

Todavia, divulgações e informativos sobre a covid-19 em sites oficiais, já citados, anunciaram que a identificação do vírus ocorreu a partir de um surto em Wuhan, em dezembro de 2019, conforme já mencionado. Em 30 de janeiro de 2020, a OMS classificou esse surto como Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional (PHEIC) e, posteriormente, em 11 de março de 2020, como pandemia.

Segundo esses informativos e divulgações, a transmissão da covid-19 ocorre quando as pessoas respiram ar contaminado por gotículas e partículas que contêm o vírus, bem como pela ingestão de alimentos contaminados, ou contato com fluídos contaminados via olhos, nariz e boca.

Os sintomas da doença foram alertados por diversas autoridades na área da saúde. As autoridades chamaram a atenção para o fato de os sintomas serem muitos variados, há pessoas assintomáticas e outras que apresentam sintomas graves. No informativo sobre a covid-19, disponível no site da OPAS (2023d), a organização cita como principais sintomas a febre, o cansaço e a tosse seca; ainda citam outros sintomas como falta de paladar ou olfato, congestão nasal, conjuntivite, dor de garganta, dor de cabeça, dores musculares ou nas juntas, diferentes tipos de erupção cutânea, náuseas ou vômitos, diarreia, calafrios e tontura.

Outro fator importante divulgado pelos institutos de pesquisa e autoridades da área da saúde é que pessoas assintomáticas podem transmitir a doença, assim como podem permanecer com o vírus por 14 dias ou mais. Considera-se esta informação importante, uma vez que medidas poderiam ter sido tomadas como forma de prevenção, pois poderia haver no Brasil pessoas assintomáticas e somente foram tomadas medidas mais pontuais pelos governantes após o primeiro caso registrado no Brasil.

A Fiocruz acompanhou a evolução da pandemia, divulgando informativos em diversos formatos; neste trabalho, concentrou-se em analisar os informativos desta instituição em formas de boletins e publicações em revistas e periódicos. Pode-se perceber nestes relatórios que, durante o período entre final de maio e agosto de 2020, houve nove semanas epidemiológicas com média de óbitos acima de mil e de janeiro a março de 2021, aumentaram os números casos consideravelmente, sendo que em 23 de março de 2021, pela primeira vez foi ultrapassado o registro de mais de 3 mil óbitos em único dia e iniciou-se um novo patamar da pandemia, com 70% das Unidades da Federação em situação de alerta crítico para leitos UTI covid-19.



Percebe-se nestes informativos que novas descobertas sobre o vírus foram informadas à população, por exemplo, a possibilidade de transmissão por pessoas assintomáticas, conforme mencionado anteriormente, assim como foram relatados casos de contaminação recorrente.

A Fiocruz também publicou relatórios, dentre os quais destaca-se, no dia 4 de maio de 2020, o relatório técnico e Sumário Executivo do Centro de Estudos e Pesquisas em Emergências e Desastres em Saúde (CEPEDES), intitulado “A Gestão de Riscos e Governança na Pandemia por covid-19 no Brasil – Análise dos decretos estaduais no primeiro mês”.

Dentre as informações e considerações importantes que compõem esse documento, chama a atenção o gráfico da evolução do coronavírus no Brasil, bem como os decretos editados pelos estados brasileiros e as medidas tomadas no contexto da pandemia. Conforme os autores deste trabalho, o objetivo deste documento foi:

[...] contribuir tanto para o debate atual sobre a gestão de riscos deste desastre global, como também fornecer elementos para lições que poderão ser aprendidas no sentido de fortalecer as capacidades de preparação, prontidão e respostas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em relação aos desastres, às emergências em saúde pública e às pandemias futuras. (Fiocruz, 2020a, p. 3)

O estudo e reflexão sobre esse relatório técnico permite compreender como este documento foi importante para o desenvolvimento de pesquisas e apoio aos governantes no âmbito do SUS, assim como é uma ferramenta fecunda para os pesquisadores e cientistas que trabalham com essa temática com o intuito de levar informação e politização da sociedade, contribuindo assim para o combate à desinformação.

Este documento, conforme já mencionado, apresenta um gráfico intitulado Evolução do Coronavírus no Brasil (Fiocruz, 2020a, p. 5-6). Conforme a trajetória apresentada, em 22 de janeiro de 2020, é ativado o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para o Novo Coronavírus (COE – nCoV). Logo em seguida, em 3 de fevereiro de 2020, o MS declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019 – nCoV) (Fiocruz, 2020a, p. 5-6).

Análise e reflexões deste documento demonstram que os governantes brasileiros já deveriam saber da iminência de uma grande crise na saúde que o mundo estava por enfrentar e que não se tratava de achar que não impactaria o Brasil, em diversos setores, de modo especial na saúde, uma vez que o MS já havia decretado ESPIN.

Seguindo a evolução da trajetória do vírus, em 20 de fevereiro de 2020, o MS monitora casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus; em 21 de fevereiro amplia a lista de países em alerta para o coronavírus para 8 países e investiga caso suspeito de infecção; depois, em 24 de fevereiro, o MS amplia novamente a lista de países suspeitos para 16 países e continua a investigar casos suspeitos.

Em 26 de fevereiro de 2020 é confirmado o primeiro caso de coronavírus no Brasil, em São Paulo. Em 28 de fevereiro, o MS lançou campanha publicitária de prevenção ao coronavírus transmitida em TV aberta, rádio e internet, orientando a população a

prevenir a covid-19 adotando hábitos como lavar as mãos com água e sabão, usar álcool em gel 70% e não compartilhar objetos pessoais.

Posteriormente, em 29 de fevereiro de 2020 é confirmado o segundo caso de coronavírus, também em São Paulo; em 3 de março de 2020 o MS inclui novos países na lista para definição de casos suspeitos, passando a ter 27 países; e em 4 de março de 2020 é confirmado o terceiro caso de coronavírus (na cidade de São Paulo, proveniente da Itália).

Ainda segundo a apresentação do CEPEDES (Fiocruz, 2020a), em 5 de março de 2020 sobe para 8 o número de casos confirmados do novo coronavírus no Brasil, em São Paulo, Espírito Santo e Rio de Janeiro, e é registrada a primeira transmissão interna no país. Em 6 de março de 2020 chega a 13 o número de casos confirmados e o MS anunciou a ampliação de medidas para reforçar a assistência hospitalar e a atenção primária à saúde.

Posteriormente, em 8 de março de 2020 casos são confirmados em Minas Gerais e Alagoas; em 9 de março, casos são confirmados na Bahia e no Distrito Federal; 10 de março casos confirmados no Rio Grande do Sul; em 11 de março a OMS declara pandemia do coronavírus; dia 13 de março são publicados os primeiros decretos estaduais relacionados à covid-19 e o MS regulamenta critérios de isolamento e quarentena, além de confirmar que já há casos de transmissão comunitária do novo coronavírus nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo.

Em 17 de março já eram 349 casos e foi registrado o primeiro óbito; a cidade de Belo Horizonte - MG registrou o primeiro caso de transmissão comunitária; a Portaria Interministerial 1 tornou crime o não cumprimento de medidas de saúde pública como quarentena; depois, em 18 de março, a Câmara dos Deputados aprova o decreto de calamidade pública solicitado pelo Governo Federal.

Ainda segundo o relatório apresentado, em 20 de março de 2020, a Portaria nº 454 declara, em todo o estado nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus; em 22 de março, o presidente Jair Bolsonaro editou Medida Provisória que autorizou a suspensão do contrato de trabalho por até 4 meses; em 23 de março, o governo restringe a entrada de estrangeiros no país.

Em 24 de março de 2020 há registro de covid-19 nos 26 estados e no Distrito Federal. O Presidente Jair Bolsonaro critica, em pronunciamento, o pedido para que as pessoas fiquem em casa, contrariando o que especialistas e autoridades sanitárias de todo o mundo vinham recomendando. Em 26 de março houve 2.988 casos confirmados e 77 óbitos por covid-19.

O estudo das informações apresentadas permite compreender que o MS e a OMS informaram sobre a gravidade da evolução da covid-19 no mundo e no Brasil desde o início de fevereiro. Ao correlacionar essas informações com as especificidades da doença e com os eventos que continuaram ocorrendo no Brasil, é possível considerar que os governantes demoraram tomar providências mais sérias para conter a contaminação no Brasil.

O documento também chama a atenção para a importância de não considerar os efeitos da pandemia de forma pontual. Os autores explicam que a pandemia acontece juntamente com crises econômicas, políticas e sanitárias e seus resultados são visíveis no aumento de pessoas em condições de vulnerabilidade, impactando muito mais as condições de vida e saúde dessas pessoas.

Ainda quanto aos impactos da pandemia, o relatório citado acima chama atenção para a ausência de coerência e congruência dentro do Governo Federal. Segundo o documento, esta atitude:

[...] corrói a confiança e amplia os riscos e os impactos da pandemia. A governança de riscos requer coerência nos documentos, reuniões, entrevistas, atos e ações realizadas não só pelo setor saúde, mas também pelos diferentes setores do governo, sendo pré-requisito para a confiança. Mensagens contraditórias ou inaplicáveis por parte da Presidência da República resultam na ampliação dos riscos e impactos. Por um lado, resultam em um enfrentamento parcial e incompleto da pandemia, interferindo negativamente e atrasando o impacto das medidas distanciamento social que podem salvar vidas. Por outro, refletem uma disputa política em que uma grave crise sanitária pode ser sobreposta por uma crise política, prolongando e ampliando os impactos negativos da pandemia por COVID-19. (Fiocruz, 2020a, p. 7)

Reflexões sobre o relatório em estudo, bem como sobre as considerações apresentadas, permitem corroborar com os autores no sentido de se considerar que o enfrentamento da pandemia deveria ter ocorrido de forma mais ampla e com esforços dos gestores públicos para não travarem disputa política frente à gravidade da pandemia e da crise gerada por seus impactos. Entretanto, pelo que se percebe há um acirramento do jogo de interesses, em que parte da população tenta convencer os demais que suas aspirações coincidem com as necessidades do coletivo, nesse momento tão lamentável para a população.

Sobre o balanço da pandemia em 2020, a Fiocruz apresenta o Boletim Observatório da covid-19 (Fiocruz, 2021b), ao longo das 44 semanas epidemiológicas de 2020. Neste documento informam que, até a publicação, foram contabilizados 7.714.819 casos e 195.742 óbitos, que evoluíram de modo bastante heterogêneo e com grande variabilidade entre os estados e dentro deles. Ainda segundo esse documento, os riscos e impactos têm sido mais acentuados nos grupos com maiores vulnerabilidades, resultantes das desigualdades sociais e iniquidades em saúde. Os pesquisadores que elaboraram o balanço da pandemia em 2020 afirmam:

As desigualdades sociais fazem mal à saúde, colocando alguns grupos em grande desvantagem para cumprir as medidas de higienização, distanciamento físico e social, isolamento e quarentena, bem como no acesso aos serviços de saúde, incluindo exames diagnósticos, tratamento e reabilitação. (Fiocruz, 2021b, p. 2)

Análise e reflexões sobre o balanço da pandemia em 2020 permitem inferir que questões e dilemas como desigualdades sociais, vulnerabilidade e iniquidade em saúde possuem relação direta com os números de óbitos pelo fato de que as pessoas nestas condições não conseguem exercer o protocolo para enfrentamento da covid-19 por falta de condições financeiras. Essas pessoas já estavam em condições degradantes de vida antes da pandemia e este fato se agravou pela falta de políticas públicas eficazes neste sentido.

Todavia, esse relatório também traz que 2020 terminou com a boa notícia sobre as vacinas, que poderiam estar disponíveis em breve no Brasil. Reflexões sobre o panorama apresentado ao longo desses relatórios, bem como sobre as expectativas sobre as políticas públicas no contexto da pandemia e no pós-pandemia, permitem corroborar com os pesquisadores no sentido de considerar que essas políticas tenham como princípio norteador a equidade na saúde dos brasileiros.

Percebe-se, nos relatórios da Fiocruz, que o pior período da pandemia, em 2020, foi entre junho e agosto. Considera-se estes relatórios uma importante fonte de pesquisa, pois permitem uma comparação da evolução de casos e óbitos por covid-19 no Brasil e no mundo. Especificamente no Brasil, a Fiocruz examina e apresenta a evolução da epidemia nos estados, observando o nível máximo de transmissão (pico), que pode ser representado pelo número de casos e óbitos em cada região brasileira, aponta considerações sobre os estados que sofreram os maiores impactos e analisa a combinação das taxas de incidência e mortalidade com outros fatores, como nível de desenvolvimento socioeconômico.

Conforme mencionado, o ano de 2020 terminou com a boa notícia de que vacina contra covid-19 poderia estar disponível em breve, mas com um grande desafio ainda pela frente, devido à necessidade de ampliar a adesão a medidas de controle e prevenção à doença. Este desafio tornou-se ainda maior ao considerar a dimensão do Brasil e o modo como este enfrentamento da pandemia foi executado pelos governantes, não deixando de mencionar que cada estado tem sua peculiaridade – os estados são bastantes heterogêneos, alguns com fatores de risco de contato maior, outros com pessoas em mais condições de vulnerabilidade, além da questão cultural e visão de mundo dos dirigentes dos estados, que também são heterogêneas.

Olhar criticamente para esse breve período de 2020 permite refletir sobre o número de casos e mortes no Brasil até o final do ano, como poderia ter sido diferente para muitas famílias e como muitos ainda poderiam estar com seus entes queridos ou com sua saúde prevalecida.

Problematizar os dilemas da pandemia nos faz refletir sobre o que poderia ter sido feito diferente, bem como sobre como maior importância poderia ter sido dada para essa doença. Na mídia, encontram-se muitos posicionamentos divergentes sobre os fatos, sobre medidas de controle e prevenção e até mesmo sobre a informação e desinformação.

Quando foi confirmado o primeiro caso de covid-19, em São Paulo, o Brasil e o mundo já tinham conhecimento do quanto danosa e contagiosa era essa doença e, logo em seguida, já tinham conhecimento sobre a possibilidade de haver pacientes assintomáticos transmitindo a doença. Fica evidente que o fato de ter confirmado o primeiro caso em São Paulo não elimina a probabilidade de este não ser o primeiro caso no Brasil uma vez que, até então, diversas pessoas chegaram do exterior via aviões e navios.

Olhar para esse fenômeno com maior seriedade, com atitudes em conjunto e não com disputas políticas, poderia ter dado maior importância aos fatos e medidas para inibir aglomerações poderiam ter sido tomadas, desde a proibição do carnaval de 2020, que inclusive é uma atração que apresenta grande interesse não somente de brasileiros, já que diversas pessoas estrangeiras aderem às comemorações.

Especificamente sobre o carnaval, na mídia, percebe-se inclusive grande debate bastante polarizado em que, por um lado, pesquisadores se posicionam contra eventos dessa natureza e, por outro, há os que contestam esse posicionamento e argumentam a

favor da liberação. É fato que, pela dimensão do Brasil, diversos outros eventos, carnavalescos ou não, como shows, festas privadas, eventos familiares, eventos esportivos e religiosos, dentre outros, poderiam ter sido cancelados, uma vez que a mídia já retratava a “avalanche” que a doença proporcionava em outros países como China e Itália.

As imagens de turistas vagando pelas ruas da Itália e de policiais e agentes locais soando toques de recolher, bem como de navios atracados em portos e impossibilitados de liberar seus passageiros para desembarque, já nos assustavam bem antes do primeiro caso no Brasil. Devido ao fato de que a globalização facilita a circulação de pessoas e mercadorias entre países, era de se esperar que, em questões de dias, esta doença estaria atingindo os brasileiros.

Prosseguindo com o relato histórico da pandemia, o ano de 2021 foi marcado por avanços da doença e pelo caos nos sistemas de saúde público e privado. Conforme o Boletim extraordinário da Fiocruz de 31 de março de 2021 (Fiocruz, 2021b), no período entre o final de maio e agosto de 2020 houve nove semanas epidemiológicas com média de óbitos acima de mil.

Em 31 de março de 2021, o Observatório Covid-19 da Fiocruz destacou que, na semana de 21 a 27 de março de 2021, foram notificados 77.000 casos diários e 2.500 óbitos por dia; como justificativa para esse aumento da letalidade da doença, o observatório aponta “a incapacidade de diagnosticar correta e oportunamente os casos graves, somando à sobrecarga dos hospitais, num processo que vem sendo apontado como o colapso do sistema de saúde” (Fiocruz, 2021b, p. 2).

Outro problema igualmente grave relatado neste boletim é o amplo cancelamento de internações eletivas nos setores públicos e privados, além de outros atendimentos ambulatoriais e para exames necessários para o diagnóstico de outras doenças. O boletim citado também apresentou as medidas de contenção, resposta e mitigação combinadas a serem adotadas até que o país tivesse 70% da população vacinada.

Dentre as medidas relatadas nesses relatórios destaca-se: bloqueio (*lockdown*) com restrição da circulação de todos os serviços não essenciais nas regiões que estiverem nos limites de sua capacidades com 85% ou mais dos leitos hospitalares para casos críticos graves ocupados, por no mínimo 14 dias; medidas para adequação de oferta de leitos, quantitativo de profissionais e condições de trabalho; medidas de gestão de medicamentos e insumos, evitando desabastecimento; medidas de mitigação para reduzir a velocidade da propagação e manter a demanda por serviços de saúde em níveis seguros; e medidas no sentido de ampliar as ações de Atenção Primária à Saúde (APS) com abordagem territorial e comunitária.

Nesse período de agravamento da pandemia, diversas vezes ouviu-se na mídia falar sobre *lockdown*, tanto no cenário nacional quanto no internacional, embora muitas vezes criticado por uma parcela da população com ideário voltado mais para questões econômicas. Especificamente sobre o bloqueio, o boletim citado anteriormente elencou algumas ações inerentes a essa medida:

- A proibição de eventos presenciais como shows, congressos, atividades religiosas, esportivas e correlatas em todo o território nacional;
- A suspensão das atividades presenciais em todos os níveis da educação do país;
- O toque de recolher nacional a partir das 20h até as 6h da manhã e durante

os finais de semana;

- O fechamento de praias e bares;
- A adoção de trabalho remoto sempre que possível, tanto no setor público, quanto no privado;
- A instituição de barreiras sanitárias nacionais e internacionais, considerando o fechamento dos aeroportos e do transporte interestadual;
- A adoção de medidas para redução da superlotação nos transportes coletivos urbanos;
- A ampliação da testagem e acompanhamento dos testados, com isolamento dos casos suspeitos e monitoramento dos contatos. (Fiocruz, 2021a, p. 6)

Ao refletir sobre essas medidas inerentes ao *lockdown* e sobre os posicionamentos contrários a essa medida remete-se aos estudos de Marx sobre o modo como as estruturas produtivas ditam as regras para as superestruturas: o setor produtivo por diversas vezes exerceu pressão sobre Estado para fazer prevalecer seu interesse econômico.

Novamente, estes fatos permitem perceber como as teses de Marx são contemporâneas e nos auxiliam a desvelar o determinante dos posicionamentos divergentes aos recomendados pelas autoridades da área da saúde, como a OMS, a OPAS, o MS, a Fiocruz e outros. É fato que as estruturas produtivas norteiam certos posicionamentos e a elite por trás do discurso do setor produtivo tem muito mais condições de se proteger do efeito de uma pandemia que os trabalhadores assalariados, os da economia informal, os desempregados, os já cansados de procurar empregos, entre outros. Mesmo assim, a “avalanche” da pandemia não perdoou ninguém, morreram ricos e pobres, embora estes em maiores proporções.

Vale também destacar a importância dos serviços prestados pelos profissionais da saúde e demais serviços essenciais, que diante da não existência de vacinas e de protocolos corretos já conhecidos para o enfrentamento da doença, o que ocorreu foi o enfrentamento pelos heróis que estavam na linha de frente, tentando ser eficazes com os recursos que tinham disponíveis e buscando compartilhar seus conhecimentos.

Ao navegar pelos sites das universidades brasileiras, pelos institutos de pesquisas, percebe-se o tamanho dos esforços exercidos pelos pesquisadores e pelos que acreditam na ciência, para entender, desenvolver equipamentos, métodos, processos, modos de lidar com a doença, equipamentos de segurança, novas tecnologias, dentre outros e, assim, contribuir com o combate à doença e dificultar sua expansão.

Cabe destacar que Fiocruz utilizou o termo “sindemia” para descrever a pandemia da covid-19, recorrendo ao conceito elaborado por Merrill Singer, em que:

[...] propõe uma abordagem que considera a relação entre diferentes tipos de enfermidades (transmissíveis e não-transmissíveis) em grupos e indivíduos, as quais interagem com dinâmicas sociais e ambientais e que, em contextos de desigualdades e injustiças sociais, podem resultar em maior vulnerabilidade para determinadas populações. (Fiocruz, 2020b, p. 3)

Percebe-se, nas considerações dos pesquisadores, que esses fatores exigem uma abordagem mais ampla dos sistemas e serviços de saúde, bem como de políticas públicas

socioeconômicas, para reduzir essa vulnerabilidade. Todavia, o contrário ocorreu, pois alguns governantes procederam ajuizamento de meras opiniões, como no discurso em prol da minimização da doença e da imediatez outorgando resposta quanto ao tratamento da doença sem embasamentos científicos.

Continuando a descrever a trajetória da evolução da pandemia no Brasil, nota-se que um evento bastante esperado foi a disponibilidade de vacinas contra a covid-19. Embora muito aguardado por grande parte da população, houve episódios de negação à vacina e de disseminação de desinformação sobre a vacina da covid-19 e até mesmo disseminação de *fake news* sobre esse assunto no Brasil.

A evolução da pandemia em nível mundial, em meados de julho de 2020, já colocava a região das Américas como o epicentro da pandemia da covid-19, todavia diversas ações foram tomadas enquanto se aguardava o desenvolvimento de uma vacina segura. O 58º Conselho Diretor, 72ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, da OPAS e da OMS, apresentou uma atualização sobre a pandemia da covid-19 na região das Américas e a resposta da Repartição Sanitária Pan-Americana sobre como fortalecer e apoiar a capacidade de resposta e adaptação dos sistemas de saúde ante os riscos da pandemia, bem como sobre o desenvolvimento socioeconômico da região (OPAS, 2020).

Este trabalho, apresentado em sessão virtual em 28 e 29 de setembro de 2020, partiu do pressuposto que ondas epidêmicas e surtos recorrentes intercalados com períodos de baixo nível de transmissão ocorreriam nos próximos 24 meses, enquanto se aguarda o desenvolvimento da vacina.

Destacou-se também como a comunidade científica se concentrou para desenvolvimento de medicamentos novos e no uso de medicamentos autorizados para outras indicações que possam combater a SARS-CoV-2 e a infecção. O estudo também colocou questões da bioética em primeiro plano, em razão de desafios como a promoção da equidade distribuição de tratamentos e vacinas em desenvolvimento nos países e territórios.

Percebe-se, nos estudos apresentados, que assim como os números de casos e mortes, que alastraram pelo mundo inteiro, diversos laboratórios, instituições de pesquisas, universidades e outras organizações começaram a trabalhar para o desenvolvimento da vacina para a covid-19.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI, 2021) divulgou, via o Observatório de Tecnologias Relacionadas à Covid-19, informações sobre o andamento das vacinas no mundo, mostrando que em 2020 os estudos já estavam bastante adiantados com a participação de diversos institutos de pesquisa, laboratórios e universidades.

Posteriormente, diversos meios de circulação de notícias, dentre CNN Brasil (Baddini; Fernandes, 2021), Globo (G1, 2021), Uol (Adomo, 2021), Exame (Garret Jr., 2021) e Estadão (2021) acompanharam a aplicação da primeira vacina contra a covid-19 no Brasil. Segundo as matérias publicadas, a primeira pessoa a receber a vacina no Brasil foi a enfermeira Mônica Calazans, no estado de São Paulo, em um evento realizado pelo Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, em 17 de janeiro de 2021.

O governo de São Paulo, assim que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou o uso emergencial dos imunizantes CoronaVac e AstraZeneca, começou a vacinar os profissionais de saúde e outros grupos prioritários. Inclusive o G1 divulgou,

em 12 de dezembro de 2020, a cronologia de disputa entre Bolsonaro e Dória em torno da vacina contra a covid-19 (G1, 2020).

Segundo noticiado nesta mídia, após o estado de São Paulo anunciar a vacinação contra a covid-19 para janeiro, o governo do presidente Jair Bolsonaro se movimentou para comprar as vacinas da Pfizer. Percebe-se, no que foi anunciado, que se acirrou a disputa entre os governadores que apoiavam João Dória e os governantes que não desejavam que São Paulo saísse na frente na vacinação.

Reflexões sobre atitudes como essas nos permitem perceber como os jogos de interesses presentes nesse cenário estavam além do desejo da imunização para conter a “avalanche” que a pandemia provocou. Percebe-se que prevaleciam interesses políticos e até mesmo pessoais. Apesar dessas disputas, o processo de imunização ocorreu gradualmente, devido à dependência de insumos farmacêuticos importados para a produção da vacina.

Em todos os territórios brasileiros, o processo de vacinação obedeceu ao escalonamento projetado pelo Ministério da Saúde. Dentre os grupos prioritários destacam-se: pessoas que estavam na linha de frente, como médicos, enfermeiros e demais profissionais da saúde; pessoas com 60 anos ou mais; pessoas com deficiência; pessoas com comorbidades; e povos das comunidades tradicionais.

O site G1 (2022) Bauru e Marília divulgou como destaque, na Retrospectiva 2022, que o ano de 2022 foi o ano de vacinação liberada para todos os públicos, apesar da nova onda de covid-19 provocada pela variante Ômicron. Essa nova variante foi considerada pelos pesquisadores como menos agressiva, porém mais contagiosa.

É fato que o avanço da imunização contra a doença foi essencial para reduzir os impactos da pandemia; todavia, outras ações contribuíram para essa redução. No site da OPAS (2023b), informa-se que o apoio dessas organizações ao Brasil ocorreu de diversas formas, tais como: ofertar a possibilidade de ampliar a capacidade de diagnóstico; cursos virtuais; ampliação da capacidade de vigilância; disponibilização de ferramentas para auxiliar os governadores na tomada de decisão sobre medidas farmacológicas, como o endurecimento ou afrouxamento das medidas de distanciamento; dentre outras.

Especificamente sobre a vacinação contra a covid-19 nas Américas, a OPAS (2023c) e a OMS disponibilizou online um kit de ferramentas intitulado “Vacinação contra a Covid-19 nas Américas – Kit de ferramentas”, trazendo contribuições sobre:

- Recomendações do Grupo Técnico Assessor (GTA);
- Plano Nacional de Implementação e Vacinação (NDVP);
- Microplanejamento e priorização de populações;
- Como evitar a oferta excessiva de doses de vacina covid-19;
- Suprimento e logística;
- Segurança vacinal;
- Dados e monitoramento;
- Avaliação da introdução de vacinas contra a covid-19;
- Capacitação;
- Comunicação de risco, envolvimento da comunidade e demanda;
- Recursos para vacinas específicas;



- Materiais explicativos e instrutivos específicos para a vacinação;
- Integração da vacina covid-19 no programa de imunização;
- Perguntas frequentes (OPAS, 2023c).

Prosseguindo no relato histórico da pandemia, o Painel do Coronavírus da OMS (Brasil, 2023a) apresenta que globalmente, até 13 de setembro de 2023, data de acesso a esse sistema para esta pesquisa, houve 770.563.467 casos confirmados de covid-19 no mundo e 6.957.216 mortes, notificados à OMS. Especificamente sobre a situação epidemiológica do Brasil houve 37.789.040 casos confirmados e 705.494 óbitos.

Por fim, a OMS divulgou, em 5 de maio de 2023, na cidade de Genebra, Suíça, o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional referente à covid-19; todavia, as autoridades da OMS e da OPAS ressaltaram que isto não significa que a doença tenha deixado de ser uma ameaça à saúde (OPAS, 2023a).

Diante da trajetória apresentada, é importante problematizar a atuação de estruturas jurídicas e políticas no contexto da pandemia.

## **6. Atuação de estruturas jurídicas e políticas no contexto da pandemia no Brasil**

Dentre os novos desafios que surgiram na pandemia, destaca-se o embate entre o Executivo e o Judiciário. Logo após 2012, os fatos evidenciavam um alinhamento de interesses entre esses poderes; todavia, o jogo de interesses pode levar a mudanças nas relações. Na relação entre o Executivo e Judiciário na pandemia não foi diferente.

Como descrito, no contexto da pandemia, acirraram-se os conflitos na relação capital versus trabalho; o Governo Federal adota, então, uma postura evidente a favor do capital, com um discurso bem ofensivo deixando claro que quem não estivesse de seu lado, apoiando seu modo de agir, poderia ser demitido “com uma canetada”, como ocorreu com o então ministro da saúde, Luiz Henrique Mandetta, após divergência com o presidente quanto à política de isolamento social.

Paralelamente ao embate da relação capital versus trabalho, acirraram-se, principalmente nas redes sociais, os discursos de ódio e ataque a quem tivesse posicionamento diferente. Diante disto, em pouco tempo, ataques até mesmo ao Judiciário foram sendo acirrados, de tal forma que entrou no jogo de interesses a defesa ou não do Estado democrático de direito.

Os acontecimentos evidenciam que é inegável que a pandemia da covid-19 afetou toda a população, as entidades, as organizações, as instituições, os poderes políticos e, especialmente, os trabalhadores, e produziu repercussões não apenas na saúde. A doença provocou impactos nas áreas social, econômica, política, cultural, educacional, dentre outras – nas estruturas jurídica e política não foi diferente.

Vale ressaltar que, devido à delimitação da pesquisa, neste trabalho ao tratar da atuação de estrutura jurídica, a pesquisa se limita a discutir algumas ações do STF que ocorreram no contexto da pandemia. Fica evidente que o modo de atuar das estruturas jurídicas e políticas passaram por mudanças não apenas quanto à modalidade se presencial ou remota, embora esta mudança tenha sido marcante e tenha ocorrido em diversas

atividades consideradas não essenciais, devido à necessidade de isolamento social, como medida para conter a expansão da contaminação pela covid-19.

A impossibilidade de realização de sessões presenciais no período da pandemia não impediu que o STF atuasse. O STF (Brasil, 2022) apresentou um relatório intitulado “O Plenário Virtual na Pandemia da Covid-19”, segundo o qual houve a continuidade do exercício da função jurisdicional do STF devido à regulamentação do Plenário Virtual já bem antes da Pandemia.

A Emenda Regimental nº 52, de 14 de junho de 2019 (Brasil, 2019), e a 53, de 18 de março de 2020 (Brasil, 2020b), possibilitaram a ampliação das hipóteses de julgamento por meio eletrônico. Nelas fica claro que o STF tem buscado aperfeiçoar seus processos de trabalho, otimizando a prestação jurisdicional de forma transparente e, por já estar atuando em algumas causas por meio eletrônico, a necessidade de trabalhar remotamente devido à pandemia não foi algo que prejudicou a atuação do Plenário.

Especificamente sobre sua atuação no contexto da Pandemia, o STF publicou o “Dossiê: STF na Pandemia de Covid-19” (Brasil, 2021). Neste documento é possível ter acesso, de forma objetiva, aos resumos das teses e conclusões dos principais julgamentos realizados pelos órgãos colegiados, em ambiente virtual e presencial.

O dossiê apresenta 23 ações que foram levadas ao STF para julgamento, correlacionadas com a covid-19, no Brasil. O relatório também apresenta as decisões e a fundamentação legal que embasaram as decisões do Plenário. Análise e reflexão sobre o conteúdo deste documento permitem inferir que este é uma ferramenta importante para compreensão do contexto da pandemia.

A situação de caos da pandemia acabou por evidenciar um paradoxo entre a defesa da não intervenção do Estado na Economia, presente no discurso de Estado Mínimo, e a demanda desse mesmo Estado para amortecer os impactos da crise. Em decorrência disto, é importante elencar as ações do STF correlacionadas com a covid-19:

- 1) Covid-19: saúde pública e competência concorrente;
- 2) Covid-19: direito do trabalho e pandemia do novo Coronavírus;
- 3) Covid-19: transporte intermunicipal e interestadual e competência;
- 4) Covid-19 e pedidos de acesso à informação;
- 5) Covid-19 e restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 6) Covid-19: suspensão de prazos para filiação partidária, comprovação de domicílio eleitoral e desincompatibilização de função pública;
- 7) Covid-19: requisição administrativas de bens e serviços e federalismo cooperativo;
- 8) Covid-19: acordos individuais e participação sindical;
- 9) Covid-19: empresas de telefonia e compartilhamento de informações com o IBGE;
- 10) Covid-19 e responsabilização de agentes públicos;
- 11) Covid-19 e povos indígenas;
- 12) Covid-19 e vacinação compulsória;
- 13) Lei Geral de Antenas e direito de passagem;
- 14) Covid-19: Redução da letalidade policial;
- 15) Sistema de Deliberação Remota (SDR) e tramitação de medidas provisórias durante a pandemia da Covid-19;

- 16) Covid-19: Competência dos entes federativos descentralizados para adotarem medidas sanitárias previstas na Lei 13.979/2020 no âmbito de seus respectivos territórios;
- 17) Covid-19: limites da despesa total com pessoal e regime extraordinário fiscal e financeiro;
- 18) Covid-19: plano de imunização estadual e requisição administrativa da União de bens empenhados;
- 19) Redução obrigatória de mensalidade na rede privada de ensino durante a pandemia da Covid-19 e competência legislativa;
- 20) Covid-19: direito de acesso à informação e dever estatal de transparência na divulgação dos dados referentes à pandemia;
- 21) Covid-19: Republicação de veto e lei já publicada;
- 22) Covid-19 e comunidades quilombolas;
- 23) Covid-19 e atualização do plano nacional de imunização (Brasil, 2023b).

O rol de ações elencados acima é um conjunto de temas interessantes para discussão. É ferramenta importante para subsidiar futuras pesquisas sobre a pandemia no Brasil, uma vez que demonstra claramente: disputa por competências ou por responsabilização por determinada área; questões inerentes ao direito do trabalho; questões inerentes ao acesso à informação; dilemas inerentes aos atendimentos às comunidades mais vulneráveis; questões inerentes ao plano nacional de imunização; dentre outras.

Dentre as ações do STF elencadas anteriormente, destaca-se a ação número 1 (covid-19: saúde pública e competência concorrente), uma vez que o STF reconheceu a competência concorrente de estados, Distrito Federal, municípios e União no combate a covid-19. Desta forma, governadores e prefeitos ficaram livres para estabelecer medidas de combate à pandemia, como o estabelecimento de isolamento social, fechamento de comércios, implementação e manutenção de barreiras sanitárias, dentre outras. Por outro lado, ficou também estabelecido que a União poderia legislar sobre o tema, porém garantindo a autonomia dos demais entes da federação.

Percebe-se o embate entre o Estado e estruturas jurídicas e políticas, de modo especial na atuação do STF como ocorreu no caso das questões inerentes ao acesso à informação, que o Supremo também teve que atuar. Essas questões permitem problematizar a quem interessa negar informações sobre a pandemia no Brasil e quais os jogos de interesses estão presentes nessa disputa. Outro exemplo é sobre o plano de imunização, caso não houvesse um órgão superior para nortear e barrar a “avalanche” de desinformações na internet sobre esse procedimento tão importante que é a vacinação.

No caso das questões relacionadas ao Plano Nacional de Imunização, o Dossiê esclarece que o Plenário referendou medida cautelar parcialmente deferida para determinar ao Governo Federal que divulgasse, “no prazo de cinco dias, com base em critérios técnico-científicos, a ordem de preferência entre os grupos prioritários, especificando, com clareza, dentro dos respectivos grupos, a ordem de precedência dos subgrupos nas distintas fases de imunização contra a Covid-19” (Brasil, 2023, p. 63).

Ao refletir sobre essas medidas, é possível inferir que ações, conforme a elencada anteriormente, podem ocorrer porque determinado grupo poderia estar fazendo seus interesses individuais prevalecer ao coletivo, bem como poderia estar havendo conflitos relacionados às atribuições das autoridades, ou quanto às medidas a serem implantadas, ou

ainda poderia estar havendo omissões em relação a ações essenciais a serem implantadas, dentre outras hipóteses. Em decorrência disto, considera-se também que esta temática é importante para subsidiar futuras pesquisas.

O modo operante do Estado, em especial no estabelecimento da lei como sistema de ordem dominante, é explicado por Mészáros (2011, p. 93). Segundo o autor, há o predomínio da superestrutura jurídica e política sobre as demais dimensões da superestrutura, de modo que é perfeitamente possível perceber essas duas superestruturas assumindo papéis estruturais.

Marx (2013) explica que atuação das estruturas jurídicas e políticas historicamente acompanham o movimento das estruturas produtivas, evidenciando claramente o determinante estrutural. Nas palavras do autor:

[...] os modos determinados de produção e as relações de produção que lhes correspondem, em suma, de que a “estrutura econômica da sociedade é a base real sobre a qual se ergue uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas sociais de consciências” de que “o modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política e espiritual em geral”. (Marx, 2013, p. 156-157)

Todavia, no contexto da pandemia no Brasil, um olhar crítico permite perceber que o modo de atuar das estruturas jurídicas e políticas, mais especificamente do STF e do Governo Federal, no contexto da pandemia, mantiveram movimentos diferentes quanto ao modo de pensar e atuar do governante do país e dos magistrados do STF, no sentido de o STF adotar posicionamento firme em favor da democracia e do cientificismo.

Godoy e Tranjan (2023, p. 1-2), ao analisarem o STF e o federalismo antes e durante a pandemia, afirmam que a atuação do STF foi majoritariamente descentralizadora, com a adoção de um entendimento renovado sobre o direito à saúde, que permitiu maior autonomia dos estados e municípios na definição de várias questões no contexto da pandemia.

Nohara (2020), ao analisar os desafios enfrentados pelo STF na emergência da covid-19, relata que a atuação do STF durante a pandemia teve um papel fundamental para afastar obscurantismos, opacidades e arbítrio infundado cientificamente; afirma ainda que, sem sua participação, o número de mortes teria sido maior.

A autora debruçou-se sobre medidas tomadas pelo Executivo Federal, relacionadas com a covid-19, no primeiro semestre de 2020. Contextualizou a pandemia e seus impactos no Brasil e apresentou considerações também sobre algumas polêmicas, como a responsabilização dos agentes públicos em atos associados pela pandemia, sobre a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 (Brasil, 2020a), que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de saúde pública, bem como sobre outros ordenamentos correlacionados com a temática.

Percebe-se, nos estudos apresentados, que houve intervenção direta da estrutura jurídica, materializada na figura do STF, nesse período excepcional de crise da saúde. Segundo Nohara (2020), as decisões do STF foram emblemáticas tanto para o enfrentamento da covid-19 quanto para solucionar conflitos emergentes.

Fica claro que, no cenário da pandemia, houve diversos conflitos federativos, tais como posicionamentos diferentes do Governo Federal e de parte de gestores dos estados e municípios sobre o modo de agir para controle e combate ao vírus e sobre outros procedimentos como: isolamento/distanciamento social; procedimentos de tratamentos; desenvolvimentos de Equipamento de proteção individual (EPI); desenvolvimentos de fármacos e vacinas; desenvolvimentos de equipamentos hospitalares; fomento; funcionamento do setor produtivo, comercial e instituições públicas; entre outros.

Percebe-se na realidade estudada que diversas são as questões e os dilemas que marcaram o período de 2020 a 2023. Portanto, a atuação do Estado e até a atuação das estruturas jurídicas e políticas precisa ser analisada com um olhar crítico, para não cair na pseudoconcreticidade que Kosik (1976) explica ao tratar sobre a dialética do concreto.

É fato que o cenário brasileiro, após 2012, era de crise política, econômica e social, com diversas afrontas ao Estado democrático de direito e após as eleições presidenciais de 2018 essa crise se acirrou via um discurso de ódio em que, por diversas vezes, até mesmo o Judiciário se viu agredido. Ameaças e ofensas circulavam pelas redes sociais até mesmo contra magistrados.

Diante da pandemia, o Judiciário assume posicionamento em favor da democracia, do Estado Democrático de Direito e da Ciência, além de decidir sobre competências concorrentes e outras questões. Assim como outras instituições, por exemplo, a escola, teve que encontrar novas formas de atuar, de discutir, de problematizar questões emergentes do contexto da pandemia, com o intuito de reduzir a violência, a desinformação e outras implicações sociais.

Neste sentido, considera-se que a discussão tecida neste trabalho contribui para um olhar mais profundo sobre a atuação do Estado e de estruturas jurídica e política no contexto da pandemia da covid-19, acontecimento que marca a história com tristes fatos. Desta forma, nas considerações finais retorna-se aos objetivos e problematização com o intuito de tecer as conclusões.

## **7. Considerações Finais**

Este trabalho, de natureza analítica e informativa, deixa claro que o advento da pandemia da covid-19 alavancou a crise política e o desmonte de políticas públicas brasileiras, que já estavam afetadas desde logo após 2012. Os acontecimentos evidenciavam crises na área de saúde, no emprego, nas relações de trabalho, na relação trabalho versus capital, na relação Executivo versus Judiciário, na educação, na gestão de sistemas importantes como o SUS, entre outros.

A compreensão da atuação do Estado e de estruturas jurídicas e políticas neste cenário são importantes, uma vez que contribui para a compreensão, para a não alienação e para a politização dos cidadãos, permitindo posicionamentos embasados em fatos, em dados e na ciência.

A descrição histórica e analítica da pandemia da covid-19 mostra como foi avassaladora a evolução dessa doença, já que os impactos da pandemia foram além do número de casos e mortes. As pessoas em estado de vulnerabilidade não tiveram condições de tomarem as devidas providências de proteção, segurança e sanidade. As pessoas na linha

de frente da pandemia foram verdadeiros heróis, pois muitos perderam suas vidas tentando salvar outras.

As ações do Estado em prol de pessoas em condições de vulnerabilidade, da manutenção do emprego e renda e do combate à pandemia, foram marcadas pela polarização e disputa política e deixaram muito a desejar, uma vez que não forneceram condições aos cidadãos para que estes pudessem conduzir o seu bem-estar, a saúde, a higiene, a salubridade e os provimentos para si e seus familiares.

Considera-se que a falta de coerência entre as ações do Estado, o discurso do Governo Federal e as recomendações das autoridades da área de saúde e vigilância sanitária trouxeram impactos negativos e desinformações para a população, assim como a disputa política entre agentes políticos contribuiu para ampliar e prolongar os impactos negativos da pandemia.

Acredita-se também que a perda de rendimento do trabalho, o desemprego e a precarização das condições de trabalho foram fatos marcantes no contexto da pandemia, sendo que as medidas tomadas pelos governantes não foram suficientes para proteger a população, muito menos para os que já estavam em condições de vulnerabilidade, conforme constatado.

Os estudos apresentados ao longo deste trabalho comprovam que prevaleceu o jogo de interesse, o ideário neoliberalista, a disputa política e o acirramento das polarizações entre as pessoas que apoiavam o Governo Federal e as pessoas que não pactuavam com seu discurso. Dentre os episódios marcantes da polarização no contexto da pandemia, destaca-se a gestão do SUS no contexto da pandemia, sendo que as constantes trocas de ministros da Saúde impactaram sua atuação.

Nas teses de Mészáros (2011, p. 78) sobre as relações entre Estado, sociedade e mercado percebe-se que o Estado é parte integrante da base material de produção. O autor explica que há uma “reciprocidade entre a superestrutura e a base material” em que o Estado surge complementando a base econômica do capital. Considera-se este posicionamento do autor muito presente nas ações do Estado no contexto da pandemia. O autor, ao tratar sobre as estruturas jurídicas, também afirma que estas assumem papéis estruturais.

Os estudos apresentados permitem considerar que, quanto à atuação do Estado diante da pandemia, este agiu mais em favor do capital que das demandas sociais, já quanto à atuação da estrutura jurídica, materializada na figura do STF, pode-se considerar que este, no cenário da pandemia, atuou em favor do Estado democrático de direito e da ciência, conforme apresentado ao longo deste trabalho. A atuação do STF foi emblemática no contexto da pandemia, permitindo corroborar Nohara (2020), Godoy e Tranjam (2023) ao considerar que, sem suas ações, as consequências teriam sido mais drásticas para os cidadãos brasileiros.

O objetivo principal desta pesquisa foi analisar, compreender e apresentar a descrição analítica histórico crítica da atuação do Estado e de estruturas jurídicas e políticas no cenário da pandemia da covid-19 no Brasil. Já os objetivos específicos perpassavam pelas transformações no mundo do trabalho, na educação, no emprego e na renda e destacaram os desafios enfrentados pelos brasileiros.

Os estudos permitem compreender que todos os setores sofreram os impactos da pandemia, porém as pessoas em condições de maior vulnerabilidade e as que estavam na linha de frente no combate à pandemia sofreram mais.

No campo da educação não foi diferente. A realidade da educação brasileira, já marcada por contradições, avanços e retrocessos, agravou-se no contexto da pandemia e novos desafios somaram-se aos que já estavam postos. Dentre eles destacam-se a implantação de políticas voltadas à massificação da educação e a implantação programas que visavam reeditar os objetivos da educação, tornando-os funcionais a reprodução capitalista, além de serem excludentes, uma vez que o capital está disposto a financiar projetos conforme seus interesses.

As limitações da pesquisa são inerentes ao ato de pesquisar e ao tempo que houve para dedicação integral à pesquisa. Considera-se este trabalho ferramenta fecunda para outras pesquisas, que poderão inclusive aprofundar sobre a atuação de outras estruturas, jurídicas ou não, neste mesmo cenário. Ressalta-se que a pesquisa não supriu todas as inquietações, mas considera-se que houve avanço no modo de compreender o objeto em estudo e acredita-se conseguir, com esses estudos, proporcionar a compreensão do objeto analisado, aos leitores do trabalho.

Espera-se que este trabalho possa contribuir com as discussões sobre as ações do Estado e de estruturas jurídicas e políticas, bem como sobre as transformações no mundo do trabalho, da educação, do emprego e da renda, contribuindo assim com a construção de um pensamento e politização sobre as transformações ocorridas neste curto intervalo de tempo que deixou marcas tão dramáticas no mundo.

Almeja-se também que a pesquisa possibilite o aprofundamento da temática problematizada e que as contradições e conflitos existentes na sociedade possam ser problematizados, de forma que os cidadãos não se iludam com os interesses que estão em disputa nas ações do Estado e de outras superestruturas e que eles mesmos possam ser agentes das transformações necessárias.

## Referências

ADOMO, Luís. Enfermeira de SP, negra e moradora de Itaquera é a 1ª vacinada no Brasil. **UOL**, [s. l.], 17 jan. 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2021/01/17/enfermeira-de-sp-negra-moradora-de-itaquera-e-1-vacinada-no-brasil.htm>. Acesso em: 8 dez. 2023.

ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

BADDINI, Bruna; FERNANDES, Daniel. Primeira pessoa é vacinada contra Covid-19 no Brasil. **CNN Brasil**, São Paulo, 17 jan. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/primeira-pessoa-e-vacinada-contra-covid-19-no-brasil/>. Acesso em: 18 nov. 2023.

BRASIL. **Emenda Regimental nº 52, de 14 de junho de 2019**. Diário da Justiça Eletrônico, Brasília, DF, 19 jun. 2019.

BRASIL. **Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.** Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. 2020a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2020/lei-13979-6-fevereiro-2020-789744-publicacaooriginal-159954-pl.html>. Acesso em: 20 dez. 2023.

BRASIL. **Emenda Regimental nº 53, de 18 de março de 2020.** Diário da Justiça Eletrônico, Brasília, DF, 19 mar. 2020b.

BRASIL. **Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020.** Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 mar. 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências. Vigência encerrada em 19 de julho de 2020. 2020c. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/mpv/mpv927.htm#:~:text=MPV%20927&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20medidas%20trabalhistas,%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv927.htm#:~:text=MPV%20927&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20medidas%20trabalhistas,%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias). Acesso em: 23 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. **Medidas tomadas pelo Ministério da Economia por causa da Covid-19 (Coronavírus).** 31 mar. 2020d. Disponíveis em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/marco/confira-as-medidas-tomadas-pelo-ministerio-da-economia-em-funcao-do-covid-19-coronavirus>. Acesso em: 23 nov. 2023.

BRASIL. **Projeto Lei nº 1.066, de 2020.** Institui o Auxílio emergencial. Coronavoucher. 2020e. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141270>. Acesso em: 21 nov. 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Dossiê: STF na pandemia de Covid-19.** Brasília: STF, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2021. ISBN: 978-65-87125-40-4. Disponível em: [https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/codi/anexo/Dossie\\_Covid\\_Eletronico.pdf](https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/codi/anexo/Dossie_Covid_Eletronico.pdf). Acesso em: 12 nov. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **O plenário virtual na pandemia da Covid-19.** Brasília: STF, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2022. ISBN: 978-65-87125-38-1. Disponível em: <https://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/4394/1216860.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL. **Painel Coronavírus.** Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 20 ago. 2023a.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Informativo - Dossiê: STF na Pandemia de Covid-19.** Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, Edição Especial. ISSN: 2675-8210. Disponível em: [https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/codi/anexo/INFORMATIVO\\_STF\\_Dossie.pdf](https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/codi/anexo/INFORMATIVO_STF_Dossie.pdf). Acesso em: 12 nov. 2023b.



CECON - Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica. **A Coronacrise: natureza, impactos e medidas de enfrentamento no Brasil e no mundo.**

CECON/IE/Unicamp. Nota do CECOM, nº 9, março de 2020a. Disponível em: [https://www3.eco.unicamp.br/images/arquivos/nota\\_cecon\\_coronacrise\\_natureza\\_impactos\\_e\\_medidas\\_de\\_enfrentamento.pdf](https://www3.eco.unicamp.br/images/arquivos/nota_cecon_coronacrise_natureza_impactos_e_medidas_de_enfrentamento.pdf). Acesso em: 10 nov. 2020.

CECON - Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica. **Impactos da MP 936/2020 no rendimento dos trabalhadores e na massa salarial.**

CECON/IE/Unicamp. Nota do CECOM n. 11, abril de 2020b. Disponível em: <https://www.economia.unicamp.br/images/arquivos/nota-do-cecon-MP936-F2.pdf>. Acesso em: 28 out. 2023.

COUTO, Márcia Thereza; BARBIERI, Carolina Luísa Alves; MATOS, Camila Carvalho de Souza Amorim. Considerações sobre o impacto da covid-19 na relação indivíduo-sociedade: da hesitação vacinal ao clamor por uma vacina. **Saúde Soc.** São Paulo, v. 30, n. 1, e200450, 2021. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/rQFs3PMLgZprt3hkJMyS8mN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 nov. 2023. DOI 10.1590/S0104-12902021200450.

ELIAS, M.; ALVES, E. Desafios da formação profissional em serviço social no contexto brasileiro da pandemia da covid-19. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo. n. 144, p. 71-90, maio/set. 2022. DOI <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.281>.

ESTADÃO. **Mulher, negra e enfermeira será a primeira a receber dose da Coronavac contra Covid-19.** 28 jan. 2021. Disponível em:

<https://www.estadao.com.br/saude/mulher-negra-e-enfermeira-sera-a-primeira-a-receber-dose-da-coronavac/>. Acesso em: 12 dez. 2023.

FAGIANI, C. C.; PREVITALI, F. S. A nova configuração da classe trabalhadora no século XXI: qualificação e precarização. **Revista Ciência do Trabalho**, [s. l.], n. 3. dez. 2014.

FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **A gestão de riscos e governança na pandemia por Covid-19 no Brasil: análise dos decretos estaduais no primeiro mês.**

Relatório Técnico e Sumário Executivo. 4 maio 2020a. Disponível em: [https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/41452/relatorio\\_cepedes\\_gestao\\_riscos\\_covid19\\_final.pdf?sequence=2](https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/41452/relatorio_cepedes_gestao_riscos_covid19_final.pdf?sequence=2). Acesso em: 12 nov. 2023.

FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Boletim Extraordinário.** Observatório Covid-19. Semanas epidemiológicas 44 e 45 de 25 a 31 de outubro e de 1 a 7 de novembro. Tendências e incidência e da mortalidade por Covid-19. Sindemia e a Covid-19 no Brasil. 16 nov. 2020b. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/documento/boletim-do-observatorio-covid-19-semana-44-e-45>. Acesso em: 21 dez. 2023.

FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Um balanço da pandemia em 2020.** 13 jan. 2021a. Disponível em:

[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/boletim\\_covid\\_edicao\\_especial\\_2021.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/boletim_covid_edicao_especial_2021.pdf). Acesso em: 20 dez. 2023.

FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Boletim Extraordinário**. Casos e óbitos por Covid-19. Leitos de UTI para Covid-19. Medidas de contenção, resposta e mitigação combinada, Observatório Covid-19. 31 mar. 2021b. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/documento/boletim-extraordinario-do-observatorio-covid-19-17-estados-e-df-tem-ocupacoes-de-leitos-de>. Acesso em: 22 nov. 2023.

FRANÇA, Robson L. **Trabalho, educação e formação profissional**: a expansão do capitalismo e a reestruturação da produção. Uberlândia: Navegando, 2016.

FRANÇA, Robson L.; SCOCUGLIA, Afonso C. C. O discurso e a educação profissional de nível técnico e tecnológico. *In*: SCOCUGLIA, Afonso, C. C. *et al.* (org.). **O controle do trabalho no contexto da reestruturação produtiva do capital**. 1. ed. Curitiba: CRV, 2011.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Reforma do ensino médio do (des) governo de turno: decreta-se uma escola para os ricos e outra para os pobres. **ANPED** - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, 22 set. 2016. Disponível em: <https://www.anped.org.br/news/reforma-de-ensino-medio-do-des-governo-de-turno-decreta-se-uma-escola-para-os-ricos-e-outra>. Acesso em: 9 nov. 2023.

G1. **Veja a cronologia da disputa entre Bolsonaro e Doria em torno da vacina contra a Covid-19**. 12 dez. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/vacina/noticia/2020/12/12/veja-a-cronologia-da-disputa-entre-bolsonaro-e-doria-em-torno-da-vacina-contra-a-covid-19.ghtml>. Acesso em: 15 nov. 2023.

G1. **Enfermeira de São Paulo é a primeira pessoa vacinada no Brasil**. 17 jan. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/globonews/jornal-globonews/video/enfermeira-de-sao-paulo-e-a-primeira-pessoa-vacinada-no-brasil-9185913.ghtml>. Acesso em: 23 nov. 2023.

G1. **Retrospectiva 2022**: nova onda de Covid, vacinação para todos os públicos e fim do uso de máscara em Bauru e Marília. 27 dez. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2022/12/27/retrospectiva-2022-nova-onda-de-covid-vacinacao-para-todos-os-publicos-e-fim-do-uso-de-mascara-em-bauru-e-marilia.ghtml>. Acesso em: 2 nov. 2023.

GALVÃO, Andréia. Sindicalismo e Neoliberalismo. *In*: ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

GARRETT JR, Gilson. Enfermeira de SP é a primeira pessoa vacinada contra covid-19 no Brasil. **Exame**, [s. l.], 17 jan. 2021. Disponível em: <https://exame.com/brasil/enfermeira-de-sp-e-a-primeira-pessoa-vacinada-contra-covid-19-no-brasil/>. Acesso em: 8 dez. 2023.

GODOY, M. G.; TRANJAN, R. N. Supremo Tribunal Federal e federalismo: antes e durante a pandemia. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 19, 2023. DOI <https://doi.org/10.1590/2317-6172202311>.

HARVEY, D. **O enigma do capital e suas crises**. São Paulo: Boitempo, 2012.

HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos**: o breve século XX – 1914-1991. Tradução de Marcos Santarrita. Revisão técnica de Maria Célia Paoli. 2. ed. 53ª reimp. e atual. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. **Observatório de Tecnologias Relacionadas à COVID-19** - 1 Ano. 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/tecnologias-para-covid-19/Arquivos%20Diario/observatorio-09042021\\_1\\_ano.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/tecnologias-para-covid-19/Arquivos%20Diario/observatorio-09042021_1_ano.pdf). Acesso em: 3 dez. 2023.

INSTITUTO BUTANTAN. **Como surgiu o novo coronavírus?** Conheça as teorias mais aceitas sobre sua origem. Disponível em: <https://butantan.gov.br/covid/butantan-tira-duvida/tira-duvida-noticias/como-surgiu-o-novo-coronavirus-conheca-as-teorias-mais-aceitas-sobre-sua-origem#:~:text=A%20tese%20mais%20aceita%20diz,uma%20hip%C3%B3tese%20poss%C3%ADvel%20e%20prov%C3%A1vel>. Acesso em: 2 out. 2023.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Ensino Médio e Profissional: as políticas do Estado neoliberal**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

LUCENA, Carlos *et al.* Mundialização e Trabalho: um debate sobre a formação dos trabalhadores no Brasil. In: LOMBARDI, José C.; LUCENA, Carlos; PREVITALI, Fabiane S. (org.). **Mundialização do Trabalho, transição histórica e reformismo educacional**. Campinas: Librum, 2014.

MAIA, André Olímpio Resende. **Eleição Presidencial de Bolsonaro e Jornalismo no Contexto Digital: Discursos e Opinião Pública**. 2020. 112f. Dissertação (Mestrado em Jornalismo) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa. 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/25830>. Acesso em: 12 dez. 2023.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômicos e Filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política – Livro I: o processo de produção do capital**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. Organização e introdução de Osvaldo Coggiola. Tradução de Álvaro Pina e Ivana Jinkings. 1. ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2010.

MÉSZÁROS, István. **Estrutura social e formas de consciência II: a dialética da estrutura e da história**. São Paulo. Boitempo, 2011.

NOHARA, Irene Patrícia. Desafios enfrentados pelo Supremo Tribunal Federal na emergência da COVID-19: conflito interfederativo e cientificidade no combate à pandemia. **A&C – Revista de Direito Administrativo e Constitucional**, Belo Horizonte, ano 20, n. 82, p. 203-219, out./dez. 2020. DOI: 10.21056/aec.v20i82.1466.

OLIVEIRA, A. S. **A situação do emprego formal em Uberlândia no período 2010-2016**. Uberlândia, 2018. CEPES/IERI/UFU. Disponível em: [http://www.ie.ufu.br/sites/ie.ufu.br/files/Anexos/Bookpage/CEPES\\_PE\\_Situacao\\_Emprego\\_Formal\\_em\\_Udia\\_%202010\\_2016.pdf](http://www.ie.ufu.br/sites/ie.ufu.br/files/Anexos/Bookpage/CEPES_PE_Situacao_Emprego_Formal_em_Udia_%202010_2016.pdf). Acesso em: 12 jan 2024.

OLIVEIRA, Alanna Santos de; FERREIRA, Ester William. **O Mercado de Trabalho em Tempos de Pandemia**. Uberlândia: CEPES/IERI/UFU, 2020. Texto para Discussão 03 - CEPES/IERI/UFU. Disponível em [http://www.ieri.ufu.br/system/files/conteudo/cepes\\_mt\\_td\\_2020\\_003\\_mercado\\_de\\_trabalho\\_em\\_tempos\\_de\\_pandemia.pdf](http://www.ieri.ufu.br/system/files/conteudo/cepes_mt_td_2020_003_mercado_de_trabalho_em_tempos_de_pandemia.pdf). Acesso em: 15 nov. 2023.

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde. **Pandemia de Covid-19 na Região das Américas**. 58º Conselho Diretor. 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas. Sessão virtual, 28 e 29 nov. 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/documentos/cd586-pandemia-covid-19-na-regiao-das-americas>. Acesso em: 1 dez. 2023.

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde. **OMS declara fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional referente à Covid-19**. 5 maio 2023a. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-oms-declara-fim-da-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-referente>. Acesso em: 15 nov. 2023.

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde. **Histórico da pandemia de Covid-19**. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 20 mar. 2023b.

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde. **Vacinação contra COVID-19 nas Américas** – Kit de ferramentas. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/vacinas-contracovid-19#vacinas-covid-19-toolkit>. Acesso em: 15 nov. 2023c.

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde. **Folha Informativa sobre a Covid-19**. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em: 15 nov. 2023d.

PASSAMAI, Tamiris; SILVA; Filomena Lucia Gossler Rodrigues da. Programas Future-se e Reuni Digital como ofensivas neoliberais sobre as Instituições Federais de Ensino. **Revista Educação e Políticas em Debate**, [s. l.], v. 12, n. 1, p. 475-495, jan./abr., 2023. DOI <https://doi.org/10.14393/REPOD-v12n1a2023-66635>.

PAULA, M. N.; PEREIRA, W.; GIORDANI, R. C. F. A covid-19 em meio a uma “tempestade perfeita” no capitalismo neoliberal: reflexões críticas sobre seus impactos no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, [s. l.], 2023. DOI: 10.1590/1413-81232023283.10262022.

PORTELA, Michelle. Despesas com saúde sobem rápido e chegam a 9.6% do PIB brasileiro. **Correio Braziliense**, Brasília, 2 abr. 2023. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2023/04/5084486-despesas-com-saude-sobem-rapido-e-chegam-a-96-do-pib-brasileiro.html>. Acesso em: 23 out. 2023.

PREVITALI, F. S.; FAGIANI, C. C. Organização e controle do trabalho no capitalismo contemporâneo: a relevância de Braverman. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 4, out./dez. 2014.

SANTOS, Silva Alves dos; MALANCHEN, Julia. **O golpe parlamentar de 2016 e o reordenamento da hegemonia burguesa**. *In*: LUCENA, Carlos; PREVITALI, Fabiane Santana; LUCENA, Lurdes. A crise da democracia brasileira. Volume 1. Uberlândia: Navegando Publicações, 2017. DOI 10.29388/978-85-92592-57-8. ISBN: 978-85-92592-57-8. Disponível em: [https://www.editoranavegando.com/\\_files/ugd/35e7c6\\_d0e416c0e95143c3b84455f1f7a77889.pdf](https://www.editoranavegando.com/_files/ugd/35e7c6_d0e416c0e95143c3b84455f1f7a77889.pdf). Acesso em: 21 nov. 2023.

SODRÉ, Francis. Epidemia de Covid-19: questões críticas para a gestão da saúde pública no Brasil. **Trabalho, Educação e Saúde**, [s. l.], v. 18, n. 3, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/YtCRHxTywqWm4SChBHvqPBB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 nov. 2023. DOI <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00302>.

TANO, Cleide Francisca de Souza. **Trabalho na agroindústria rural e política de expansão do ensino profissionalizante e tecnológico**: a empregabilidade na microrregião de Ituiutaba de 2008 a 2015. 2016. 135 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2016. DOI <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2016.616>.

TANO, Cleide Francisca de Souza. **Trabalho, educação e consenso**: apoio do Estado ao setor produtivo x geração de empregos e empregabilidade. 2019. 187 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. DOI <http://doi.org/10.14393/ufu.te.2019.2466>.

VILLEN, Patrícia. **A crise brasileira e as rachaduras do sistema**. *In*: Lucena, Carlos; Previtali, Fabiane Santana; Lucena, Lurdes. A crise da democracia brasileira. Volume 1. Uberlândia: Navegando Publicações, 2017. DOI 10.29388/978-85-92592-57-8. ISBN: 978-85-92592-57-8. Disponível em: [https://www.editoranavegando.com/\\_files/ugd/35e7c6\\_d0e416c0e95143c3b84455f1f7a77889.pdf](https://www.editoranavegando.com/_files/ugd/35e7c6_d0e416c0e95143c3b84455f1f7a77889.pdf). Acesso em: 21 nov. 2023.